

N.º 7344

123  
193 1940  
123  
C. N. T. C.

A. Marinho

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Código:	
Localização:	
Caixa:	Mç 08

1.ª SEÇÃO

PROCESSO

*Inquerito administrativo instaurado pela  
The São Paulo Tramway Light and Power  
Company, Ltd, contra o empregado  
Antonio Maria Conceição*

ANNEXOS

*Buália  
de S.P.  
Carpenter*

NÚMERO DE ORDEM

N. 722/44

N. DE ARQUIVAMENTO

N.



*Conselho*  
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

ASSUNTO

*Relatório A.P. dos Serviços de Traction Luz, Força e Gas de Santos remete a serviços nº 2061 e 2062 e nº 281/44 em referência ao Car. Antonio Maria Conrado*

INTERESSADO

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

M. T. I. C. - DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS  
SERVIÇOS DE TRACÇÃO, LUZ, FÔRÇA E GÁS DE SÃO PAULO

Endereço: prolongamento da RUA AUGUSTA, 91 — SÃO PAULO  
Telegrafico — "TRACALUZ"

Ofício nº 4 061  
Proc.

São Paulo, 16 de abril de 1941.

Ilmo. Sr. Dr. Oswaldo Soares  
M.D.Diretor Geral do Conselho Nacional do Trabalho  
RIO DE JANEIRO

Tendo vindo por intermédio desta Caixa um  
ofício, sob referência "la.-284/41", endereçado pelo  
Egrégio Conselho Nacional do Trabalho ao Sr. Antonio  
Maria Couceiro, ex-empregado da The S. Paulo Tramway,  
Light & Power Co. Ltd., mandámos chama-lo para fazer  
a entrega do aludido ofício.

Não tendo o mesmo comparecido, insisti-  
mos no chamado, enviando-lhe carta por portador, para  
o endereço constante de seu prontuario, e aí foi encon-  
trada uma senhora que se apresentou como esposa do signa-  
tario da carta e informou, segundo declaração inclusa  
por cópia, do nosso estafeta, que o Sr. Antonio Maria Cou-  
ceiro achava-se em Portugal ha mais de 1 ano e que pro-  
vavelmente não voltaria mais.

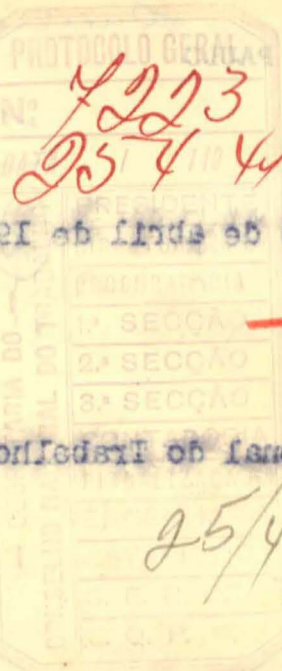
Néssas condições, remetemos em devolução  
em envelope intacto, o ofício em referência.

Ao inteiro dispôr de V.S., apresentamos-lhe  
as nossas

Atenciosas saudações

*Nelson Camargo*  
Nelson Camargo  
Secretario da Junta Administrativa

ACL.  
4  
Anexos:  
Of. la.-284/41  
cópia mem.



SERVIÇOS DE TRACÇÃO LUX, FÓRÇA E GAS DE SÃO PAULO  
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS

Ofício nº 4 081  
Proc.

São Paulo, 16 de abril de 1941.

M.D. Director Geral do Conselho Nacional do Trabalho  
Sr. Dr. Oswaldo Soares

RIO DE JANEIRO

25/4

26-11-41

Tendo vindo por intermédio desta Caixa um  
ofício, sob referência "12-23471", endereçado pelo  
Região Conselho Nacional do Trabalho ao Sr. Antonio  
Maria Goncalves, ex-empregado da The S. Paulo Tramway,  
Light & Power Co. Ltd., mandamos chama-lo para fazer  
a entrega do referido ofício.  
Não tendo o mesmo comparecido, insisti-  
mos no chamado, enviando-lhe carta por portador, para  
o endereço constante de seu procuratório, e aí foi encon-  
trada sua senhora que se apresentou como esposa do signa-  
tário de carta e informou, segundo declaração inclusa  
por cópia, do nosso estatuto, que o Sr. Antonio Maria Gon-  
calves servia-se em Portugal há mais de 1 ano e que pro-  
vavelmente não voltaria mais.  
Nessas condições, remetemos em devolução  
em envelope intacto, o ofício em referência.  
Ao inteiro sigor de V.S., apresentamos-lhe

as nossas

Atenciosas saudações

Neilson Camargo  
Secretario de Junta Administrativa

Ass.  
Ações:  
Of. 12-23471  
cópia man.

4061  
S. Paulo  
São Paulo, 10 de abril de 1941.

Sr. Fagundes,

De acôrdo com a informação do Sr. Cardillo fui entregar a carta N.C.N.9.064 c/protocollo, na rua São Caetano nº 675. Uma senhora que estava na referida casa informou-me que o Sr. Antonio Maria a quem estava endereçada a carta éra seu marido e que o mesmo achava-se em Portugal mais ou menos ha 1 ano, tendo a mesma enviado uma carta a ésta Caixa, informando a esse respeito.

Em vista disto não deixei a carta, porquanto a referida senhora tambem alegou que o mesmo talvez não voltaria mais.

Sendo o que me cumpre informar, subscrevo-me

(a) Waldemar do Nascimento  
- 2º Estafeta -

Submeto a apreciação do Snr. Gerente

(a) L.B. Fagundes - 15/4/1941.

Em tempo: Não consta em nossos arquivos a carta que a esposa do associado faz referência. (a) L.B. Fagundes  
15/4/1941.

CÓPIA



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

16  
la.-284/41

RIO DE JANEIRO, D. F.

Snr. Antônio Maria Couceiro ( Motorneiro de Bondes )  
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos  
Serviços de Tração, Força e Gaz de São Paulo  
Rua Consolação nº 166

Estado de São Paulo.





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CN/MI

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 26 de Fevereiro de 1941

CNT-7344/40-1/284/41

Snr. Antônio Maria Couceiro  
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos  
Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz de São Paulo  
Rua da Consolação nº 166  
Estado de São Paulo

Comunico-vos, para os devidos fins, de ordem do Snr. Presidente, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando o inquerito administrativo a que respondestes na São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, em sessão de 24 de Dezembro último, resolveu julgar procedente o dito inquerito e autorizar vossa demissão dos serviços pelos fundamentos do acórdão publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente mês.

Atenciosas saudações.

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.



## Informações.

Beu o C. N. T. 7223/41, a Caixa de N. e P. dos Serviços de Tracção, Luiz Força e Gas de C. S. Paulo de volta o original do officio 284/41, sob alegação de não conseguir localizar o destinatário.

O presente documento deve ser junto ao processo no 7344/40 que foi encaminhado ao Gabinete do Sr. Sr. Director, em 25/4/41.

Assim sendo promova a subida dos autos ao Sr. Sr. Director de Recs propendo seja o interessado convocado por edital, bem como a pensão oportunamente o presente documento.

Prio, 3/5/41

V. Buiç  
aux. G.

Aguarde-se a volta do processo supra mencionado.

Em 21.5.41

Enicas Patrão  
Chefe da SDT

Tendo decorrido largo espaço de tempo sem que se esteja recobido o processo 7344/40, proponho a subida do presente ao Sr. Sr. Director assim de que se



signa de informal, ii. foi possível, o paradigma  
do referido processo.

A consideração da autoridade superior

15/9/41

Em nome de Ernesto Guimarães  
Chefe da S.D.T.

A SE do SA, afim de  
que se viva de digno.

Em 16.9.41  
Ernesto Guimarães  
Chefe da S.D.T.

Rec. 18/9/41

Da verificação procedi-  
da nas fichas desta Sec-  
ção, apurei que o processo  
7344/40, foi encami-  
nhado a D.F. em 15 de  
Setembro do corrente ano.  
Rio, 19/9/41

Lucio de Aguiar  
Perit. 7.

S.D.T.

Encaminha-se à  
19/9/41  
Chefe S.C.

Proponho a anulação do termo feito o  
presente do momento  
19/9/41  
Chefe S.C.

D.F. - 15/9/41



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO - D J T - D P - S D I

C N T - 7 223/41

*Handwritten initials/signature*

Apense-se. Em 25/9/41

*Euclás Galvão*

Chefe da S D I

x x x

Cumprido. Em 26/9/41

*Mary Lucina de Faria*

Escriturário

x x x

THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LTD.  
SÃO PAULO, BRASIL

Nº 60507

São Paulo, 2 de Maio de 1940.



Exmo. Snr. Presidente do Conselho  
Nacional do Trabalho - Rio-de-Janeiro.

THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER  
COMPANY, LIMITED vem, respeitosamente, apresentar a êsse  
Egrégio Conselho o incluso original do inquérito adminis-  
trativo instaurado contra o empregado ANTÔNIO MARIA COU-  
CEIRO - motorneiro de bondes - afim de apurar a falta  
grave consistente em abandono do serviço ao mesmo atri-  
buida.

Valho-me do ensêjo para reiterar a V.  
Excia. os meus protestos de elevado aprêço e distinta  
consideração.

*[Handwritten signature]*

SUPERINTENDENTE.

Em anexo:-documento  
JSM/BAC. citado.-

PROT. GERAL

7344

6/5/40

MINISTRO
DIRECTOR GERAL
SECRETARIA GERAL
SECCÃO
SECCÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
...

CONSELHO NACIONAL DO TRAFEGO

Recabido na 1.ª Secção em 7-5-40

M.D.

Rec. 22.5.40

23

Áta da instalação da "Comissão de Inquérito Administrativo" nomeada para apurar falta grave, consistente em abandono do serviço sem motivo justificado, atribuída ao empregado **ANTÔNIO MARIA COUCEIRO**, motorneiro de bondes, com chapa n° 1531, do Departamento do Tráfego da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta (1940), às 9:00 horas, reuniu-se em uma das salas do 4º andar do predio "Alexandre Mackenzie", sito à Rua Xavier de Toledo n° 23, nesta cidade e Capital do Estado de S. Paulo, a "Comissão de Inquérito Administrativo", nomeada pela Superintendencia da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, nos termos da portaria baixada em 12 do corrente, Comissão essa composta dos Snrs. Dr. José Aranha de Assis Pacheco, Presidente, Alberto Martins Rebelo Filho, Vice-Presidente e Armando Peixoto, Secretario, afim de apurar falta grave consistente em abandono do serviço sem motivo justificado, atribuída ao empregado **ANTÔNIO MARIA COUCEIRO**, motorneiro de bondes, com chapa n° 1531, do Departamento do Tráfego. Tendo todos os membros da Comissão aceito os cargos para os quais foram nomeados, pelo Sr. Presidente foi dito que considerava instalada a "Comissão de Inquérito Administrativo", dando assim inicio aos trabalhos com o estudo dos documentos apresentados pela Superintendencia da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, por carta de 15 do corrente, afim de instruir o presente inquérito, sendo os mesmos autuados juntamente com esta e rubricados pela Comissão. Determinou ainda o Sr. Presidente que estando o acusado ausente, conforme documento n° 4 enviado nesta data à Comissão de Inquérito, pela Superintendencia da Emprêsa, pelo qual se verifica que o acusado partiu para Lisbôa, Portugal, em 26 de janeiro do corrente ano, a bordo do navio Angola, eu Secretario, nos termos do artigo 5 das instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho regulamentando o Inquérito Administrativo de que trata o artigo 53 do decreto 20465 de 1º de Outubro de 1931, modificado, em parte, pelo decreto 21081 de 24 de fevereiro de 1932, expedisse o edital de chamada do acusado Sr. **ANTONIO MARIA COUCEIRO**, pelo espaço de 30 dias, a contar da pri-

*Albino Rebelo Filho  
Armando Peixoto*

54

meira publicação pela imprensa para comparecer só ou acompanhado de seu advogado, ou assistido pelo advogado ou representante do sindicato da classe a que pertence, no dia 22 de abril p.futuro, às 9:00 horas, nesta mesma sala ou nos dias subsequentes, até o encerramento do presente inquérito, apresentando-se ao Presidente desta Comissão. Igualmente determinou o Snr. Presidente que, estando indicadas na carta de fls. as testemunhas que, na forma de direito, deverão prestar seus depoimentos, eu, Secretario, lavrasse, incontinenti, em duas vias os instrumentos de intimação das testemunhas José Balthazar Afonso, residente à Av.Celso Garcia n. 1015, Antônio Moreira, residente à Av. Botuquara n: 39, Antônio Borges de Oliveira, residente à Rua Piratininga n: 632, José Augusto Prata, residente à Rua Zulmira de Queiroz n: 6 e Aníbal Antunes Pereira, residente à Rua Borges Lagôa n: 1098, afim de prestar seus depoimentos na audiencia supra designada. Assinados pelo Sr. Presidente o Aviso de chamada do empregado ANTONIO MARIA COUCEIRO e os instrumentos de intimação das testemunhas, fiquei eu, Secretario, incumbido de fazer as respectivas intimações e publicações, devendo juntar aos autos os jornais que publicarem o edital e bem assim as primeiras vias dos instrumentos de intimação com o "ciente" e assinatura de cada um dos intimados. De conformidade com o artigo 5: das referidas instruções, ficou deliberado que o Aviso de chamada fosse publicado no "DIARIO POPULAR", por ser o órgão em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de S.Paulo costuma publicar seu expediente e no "O ESTADO DE SÃO PAULO", um dos jornais de maior circulação e publicidade do Estado. Finalizando o Sr. Presidente determinou que se oficiasse à Superintendencia da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, comunicando a instalação dos trabalhos da Comissão do presente Inquérito Administrativo. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a audiencia e eu, Muanda Trizote, Secretario, lavrei esta áta, que lida e achada conforme, ficará fazendo parte integrante dos autos do inquérito. Eu, Priman

*A. M. P. P. P.*

*Priman*

H. 5  
d.

Armando Teixeira, Secretario, a datilografei, subscrevi  
e assino, juntamente com os demais membros da Comissão.

PRESIDENTE João Santa de Jesus

VICE-PRESIDENTE A. M. Rebelo

SECRETARIO Armando Teixeira

JAAP/AP.

63 5

THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LTD.  
SÃO PAULO, BRAZIL

P. O. BOX "a"  
CABLE ADDRESS  
KAIGAR

PORTARIA PARA ABERTURA DE  
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

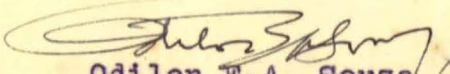
Tendo chegado ao conhecimento desta Superintendência que o Snr. Antônio Maria Couceiro, que trabalhava no Departamento do Tráfego desta Companhia, onde exercia o cargo de motorneiro de bondes, com chapa nº 1531, abandonou o serviço sem apresentar justificacão, ausentando-se para o estrangeiro, de sorte que não foi possível notificá-lo para justificar a ausência e reassumir seu serviço, determino pela presente portaria que se proceda ao competente inquérito administrativo, afim de ficar apurado o fato, visto tratar-se de empregado com mais de dez anos de serviço.

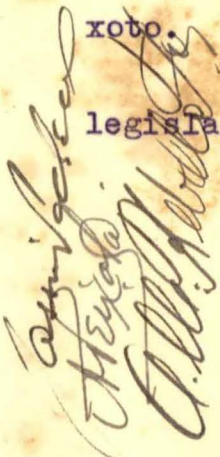
Para constituírem a comissão apuradora nomeio Presidente o Dr. José Aranha de Assis Pacheco, Vice-Presidente Alberto Martins Rebelo Filho e Secretário o Snr. Armando Peixoto.

Assim, deve a presente cumprir-se de acôrdo com a legislação e instruções respectivas.

São Paulo, 12 de Março de 1940.

THE S. PAULO TRAMWAY,  
LIGHT & POWER CO. LTD.

  
Odilon E.A. Souza  
Superintendente

  
OS/SBP.

São Paulo, 14 - março - 1940.

Ilmo. Sr. Dr. Odilon E. A. Souza  
M. D. Superintendente da  
The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Prezado Senhor:

Tomando conhecimento da portaria baixada por V.S. em 12 do corrente, pela qual fui nomeado juntamente com os srs. Alberto Martins Rebelo Filho e Armando Peixoto, para nos constituirmos em Comissão Apuradora da falta grave imputada ao empregado Sr. Antônio Maria Couceiro, que ocupava nesta Companhia o cargo de motorneiro, com chapa nº 1531, falta essa consistente em abandono do serviço sem motivo justificado, agradeço a confiança com que fui distinguido e comunico a V.S. que aceito a nomeação, o mesmo acontecendo com os demais membros da Comissão.

Afim de ser dado inicio aos trabalhos, solicito de V.S. a fineza de me enviar até o proximo dia 17, o ról das testemunhas de acusação, com os respectivos endereços, cujo numero não poderá exceder de sete, de conformidade com a lei e regulamentos que regem a materia.

Solicito ainda a V.S. que me sejam enviados os necessarios documentos para instruirem o inquérito.

Atenciosas saudações

*José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco  
Presidente da Comissão

*Heizel  
A. W. Rebelo Jr*  
JAAP/AP.



THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LTD.  
SÃO PAULO, BRAZIL

P. O. BOX "A"  
CABLE ADDRESS  
KAIGAR

Nº 60 036

São Paulo, 15 de Março de 1940.

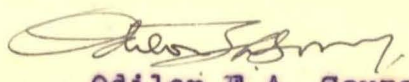
Ilmo. Snr.  
Dr. José Aranha de Assis Pacheco,  
Presente

Cientes, pela sua carta de ontem, que V.S., bem como os Snrs. Alberto Martins Rebelo Filho e Armando Peixoto, aceitaram a incumbência de se constituírem em Comissão, encarregada de apurar a falta grave atribuída ao empregado do Departamento do Tráfego, Snr. Antônio Maria Couceiro, indicamos como testemunhas para deporem sobre o fato os seguintes senhores:

- 1) - José Balthazar Afonso - Av. Celso Garcia nº 1015.
- 2) - Antônio Moreira - Av. Botuquara nº 39.
- 3) - Antônio Borges de Oliveira-R. Piratininga nº 632.
- 4) - José Augusto Prata - R. Zulmira de Queiroz nº 6.
- 5) - Aníbal Antunes Pereira - R. Borges Lagoa nº 1098.

De conformidade com os dizeres de sua carta, inclusos enviamos a V.S. os originais e respectivos fotostatos de 3 documentos que servirão para a instrução do inquérito.

Saudações atenciosas

  
Odilon E.A. Souza  
Superintendente

OS/SBP.  
Incls.

*Handwritten signature: José Aranha de Assis Pacheco*

*Handwritten initials: X/8/40*

Meu Senhor

Antonio Moreira

Umnemig a vossa Officia que dia dois do mes corrente  
 eu istive falando com o Conductor chapa 82 i este  
 me disse que tinha istado am Santos i que esteve  
 a Borda do vapor Portuguez <sup>da</sup> Angola conversando  
 com o Motorneiro chapa n. 1531 este lhe disse que se hia  
inbora para Portugal que tinha Tegado 5 contos de reis  
de uma cauza que teve com a Companhia i que alla ainda  
de tinha que lhe dar qualquer outro lugar mas, elle que  
nao dava mais Satisfacao falou lu como elle intendo =  
deu. i que nam os Pertances nao tinha intregado.

Com mais sou com istima i Consideracao  
 de A Prata  
 chapa 959

Atencio  
 P. M. de  
 O. M. de

Sao Paulo 10-2-940

+ 10 9

20 2 4

ffmo Sr Bispe da 3ª Secção

Pamphilo  
F. de  
M. de

Saudações

Sobre a sua formacao  
que V.S. me pediu, a respeito  
do de meu primo Antonio  
Maria Couceiro Motomero 50  
leuro a uniformar o seguinte.  
Achaudo-me doente, quando  
do voltei ao servico, no dia  
3 do corrente, subi por terceiros  
que o mesmo tinha embar-  
cado para Portugal, sendo  
tambem avisado pela ma-  
ther com quem o mesmo  
comovia, nao tendo o mes-  
mo se despedido de mim  
e minha familia, pois pou-  
comraudo, e o que posso  
uniformar.

Seu outro motivo  
sub mo ff. d. d.

Ami Bastos Pereira

S. Paulo  
12-4-940

316

Empenho

Doc 3

10  
11  
14

Como Sr.  
A. Vinice  
M. D. A. da Superintendencia

Sendome pedidas explicações sobre  
uma palestra que tive no dia em  
Santos a bordo do Barco Portuguez Angó-  
la; com o empregado desta companhia  
de chapa (1531) e o seguinte;  
Fui a Santos no dia 25-1-90 e por acaso  
visitei o Barco Portuguez naquelle porto;  
como encontra-se com o dito empregado  
este me disse que estava em viagem para  
Portugal e em conversa me disse, eu estive  
apresentado mas como fosse pequena a  
apresentaderia apenas de cento e noventa  
e sete mil reis) fiz reclamação a compa-  
nhia fui chamado espreimado e querião  
que eu vultasse a serviços leves mas eu  
arranjei (cinco cantos) com a companhia e  
voume embora agora o Simões e compa-  
nhia bela que me agarrem aqui...  
Nada mais ouve de palestra entre  
mim e o dito.

Amal-dey  
H. B. B.  
A. A. B. B.

São Paulo. 14-2-940  
Condutor 82  
Bliveira

THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LTD.  
SÃO PAULO, BRAZIL

P. O. BOX "A"  
CABLE ADDRESS  
KAIGAR


Nº 60 050

São Paulo, 16 de Março de 1940.

Ilmo. Snr.  
Dr. José Aranha de Assis Pacheco,  
Presente

Em aditamento à nossa carta nº  
60 036, datada de ontem, enviamos a V.S. o original e  
respectiva cópia fotostática da carta que a Companhia  
Comercial e Marítima enviou a esta Companhia informando  
haver o Snr. Antônio Maria Couceiro adquirido uma pas-  
sagem para Lisboa em 22 de Janeiro do corrente ano.

Saudações atenciosas

  
Odilon E.A. Souza  
Superintendente

OS/SBP.  
Incls.

*Comp. S. Paulo  
Arquivo  
A. de A. Pacheco*

S.<sup>te</sup> G.<sup>le</sup> de Transports Maritimes à Vapeur

Doc 4 13 12

AGENTS

C.<sup>ia</sup> Commercial e Maritima

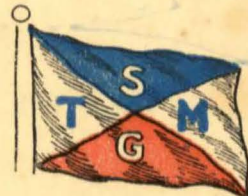
Rua José Bonifácio, 298

(Esquina da Rua Libero Badaró - Edifício São Guilherme)

Telephone 2-3315

Adresse Télégraphique: TRANSPORTS

SÃO PAULO (BRASIL)



HN

São Paulo, 12 de Março de 1940.

The São Paulo Tramway, Light and Power Company Ltd.  
N E S T A

Prezado Sr. Dr. UBIRAJARA MARTINS.

s/referencia nº59942

Antonio Maria COUCEIRO

Em resposta á sua carta de 7 do corrente informamos a VV.SS. que em 22 de Janeiro p<sup>op</sup>º emitimos uma passagem de 3ª classe simples, bilhete nº23, de Santos a Lisboa, no navio "ANGOLA", saído a 26 daquele mez, a favor de Antonio Maria COUCEIRO, 45 annos, casado, operario, portuguez, que se apresentou nesta Agencia munido de passaporte portuguez nº38355 devidamente visado pela Policia.-

Apresentando nossas saudações ao Sr. Dr. Ubirajara Martins, nos firmamos muito atenciosamente,

de VV.SS.  
Amos, Attos. Obros.

COMPANHIA COMMERCIAL E MARITIMA  
Sucursal de SÃO PAULO  
Rua José Bonifácio N. 298  
SEÇÃO NAVEGAÇÃO

*Antonio Maria Couceiro*  
*Ubirajara Martins*  
*Atto. Gerente*

*Antonio Maria Couceiro*

Senhor Secretario:

114  
9  
x3

Determino, de acôrdo com a deliberação constante da áta de instalação, sejam expedidos, incontinenti, os instrumentos de intimação das testemunhas de acusação, bem como, seja expedido o Aviso de chamada do acusado e oficiado ao Snr. Superintendente da Companhia, comunicando-lhe a instalação dos trabalhos.

São Paulo, 16 - março - 1940

*José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco

*A. M. P. Pacheco Jr.*

Senhor Presidente:

Certifico que, em cumprimento ao despacho supra, expedí os instrumentos de intimação das testemunhas de acusação José Balthazar Afonso, Antônio Moreira, Antônio Borges de Oliveira, José Augusto Prata e Aníbal Antunes Pereira, bem como expedí o Aviso de chamada do acusado e o ofício à Superintendencia, cuja copia em frente se vê.

São Paulo, 16 - março - 1940

*Armando Peixoto*  
Armando Peixoto  
Secretario.

Ofício nº 1

15 H  
M

São Paulo, 16 - março - 1940.

Ilmo. Sr. Dr. Odilon E. A. Souza

M. D. Superintendente da

The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Prezado Senhor:

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de V.S. que, dando cumprimento à portaria baixada por essa Superintendencia em 12 do corrente, reuniu-se hoje e ficou instalada a "Comissão de Inquérito Administrativo" para apurar a falta grave imputada ao empregado ANTÔNIO MARIA COUCEIRO na referida portaria.

Atenciosas Saudações

*Handwritten signature: Sérgio de Assis Pacheco*

*Handwritten signature: José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco.  
Presidente da Comissão de Inquérito

JAAP/AP.



15  
16  
2/2

AVISO DE CHAMADA DE ANTONIO MARIA COUCEIRO

De conformidade com as instruções do Conselho Nacional de Trabalho, para inquérito administrativo de que trata o artigo 55 do decreto No. 20465 de 17 de Outubro de 1931, modificado, em parte, pelo decreto No. 21.081 de 24 de fevereiro de 1932.

*A. de A. P. de A. J.*

SAIBAM quantos o presente aviso de chamada virem, ou d'êle conhecimento tiverem, que o Sr. ANTONIO MARIA COUCEIRO, empregado do Departamento do Tráfego da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, onde exercia o cargo de motorista de bondes, com chapa n.º 1531, está sendo chamado para sua audiência no Inquérito Administrativo instaurado em virtude de portaria da Superintendencia da referida Companhia, para apuração de falta grave que lhe é atribuída, consistente em abandono do serviço sem motivo justificando, devendo o mesmo comparecer no dia 22 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, em a sala onde funciona a respectiva Comissão de Inquerito, no 4.º andar do prédio "Alexandre Mackenzie", à Rua Xavier de Toledo n.º 23, ou nos dias subsequentes até o encerramento do inquerito; o interessado poderá comparecer só ou acompanhado de seu advogado ou pelo advogado do sindicato de sua classe, afim de serem reduzidas a termos suas declarações, assistir à inquirição das testemunhas de acusação e oferecer a defesa que tiver. Na audiência a se realizar no dia, hora e local acima referidos deverão depôr as seguintes testemunhas: José Balthazar Afonso, residente à Avenida Celso Garcia n.º 1015.; Antônio Moreira, residente à Av. Botuquara n.º 39; Antônio Borges de Oliveira, residente à Rua Piratininga n.º 632; José Augusto Prata, residente à Rua Zulmira de Queiroz n.º 6 e Anibal Antunes Pereira, residente à Rua Borges Lagoa n.º 1098. Eu, Armando Feixoto, Secretario da Comissão de Inquérito, o subscrevo *A. P. de A. J.*

*de Feixoto*, e vai assinado pelo Presidente.

São Paulo, 16 - março - 1940.

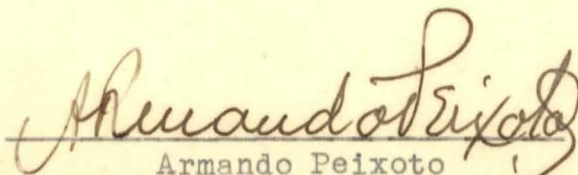
*José Aranha de Aguiar Pacheco*  
José Aranha de Aguiar Pacheco  
Presidente da Comissão de Inquérito.

17  
H  
16

Sr. Presidente :-

Certifico haver intimado nesta data, as testemunhas de acusação José Balthazar Afonso, Antônio Moreira, Antônio Borges de Oliveira, José Augusto Prata e Aníbal Antunes Pereira, às quais lançaram seus "cientes" e assinaram as primeiras vias dos mandados de intimação, sendo-lhes entregues as segundas vias.

São Paulo, 19 - abril - 1940.

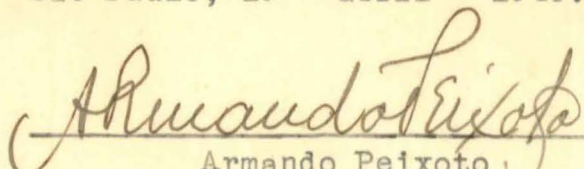
  
Armando Peixoto  
Secretario.



Sr. Presidente :-

Certifico haver juntado aos autos, nesta data, as primeiras vias dos instrumentos de intimação às testemunhas de acusação, primeiras vias estas que adiante seguem.

São Paulo, 19 - abril - 1940.

  
Armando Peixoto  
Secretario.

18  
9/3  
14

INSTRUMENTO DE INTIMAÇÃO

O Dr. José Aranha de Assis Pacheco, Presidente da "Comissão de Inquérito Administrativo" nomeada para apurar falta grave imputada pela "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited" ao seu empregado **ANTÔNIO MARIA COUCEIRO**, motorneiro de bondes, com chapa nº 1531. Manda pelo presente instrumento de intimação devidamente assinado, que o Sr. Secretario se dirija à Av. Celso Garcia nº 1015, nesta Capital, e, sendo aí, intime a testemunha **José Balthazar Afonso**, a comparecer no dia 22 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, em a sala onde funciona o inquérito, sita no 4º andar do prédio "Alexandre Mackenzie", à Rua Xavier de Toledo nº 23, afim de prestar o seu depoimento. É feito o presente em duas vias, a segunda das quais será entregue à testemunha, devendo esta lançar o seu "ciente" na primeira via, para ser junta aos autos e deles ficar fazendo parte integrante. O que cumpra. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta (1940). Eu, Muandotrix, Secretario, o datilografei e subscrevi.

*José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco

*A. M. Rebelo Jr.*

*Sciente:*

*19-4-1940*

*José Balthazar Afonso*

18  
19  
Ch

INSTRUMENTO DE INTIMAÇÃO

O Dr. José Aranha de Assis Pacheco, Presidente da "Comissão de Inquérito Administrativo" nomeada para apurar falta grave imputada pela "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", ao seu empregado Sr. **ANTÔNIO MARIA COUCEIRO**, motorneiro de bondes, com chapa n.º 1531. Manda pelo presente instrumento de intimação devidamente assinado, que o Sr. Secretario se dirija à Av. Botuquara n.º 39, nesta Capital, e, sendo aí, intime a testemunha **Antônio Moreira**, a comparecer no dia 22 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, em a sala onde funciona o inquérito, sita no 4.º andar do predio "Alexandre Mackenzie", à Rua Xavier de Toledo n.º 23, afim de prestar o seu depoimento. É feito o presente em duas vias, a segunda das quais será entregue à testemunha, devendo esta lançar o seu "ciente" na primeira via, para ser junta aos autos e deles ficar fazendo parte integrante. O que cumpra. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta (1940). Eu, Manoel Teixeira, Secretario, o datilografei e subscrevi.

Ciente

São Paulo 19/4/40

José Aranha de Assis Pacheco  
José Aranha de Assis Pacheco

Antônio Moreira

A. de P. de S. J.

19  
20  
21

INSTRUMENTO DE INTIMAÇÃO

D Dr. José Aranha de Assis Pacheco, Presidente da "Comissão de Inquérito Administrativo" nomeada para apurar falta grave imputada pela "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", ao seu empregado Sr. **ANTÔNIO MARIA COUCEIRO**, motorneiro de bondes, com chapa nº 1531. Manda pelo presente instrumento de intimação devidamente assinado, que o Sr. Secretario se dirija à Rua Piratininga nº 632, nesta Capital, e, sendo aí, intime a testemunha **Antônio Borges de Oliveira**, a comparecer no dia 22 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, em a sala onde funciona o inquérito, sita no 4º andar do prédio "Alexandre Mackenzie", à Rua Xavier de Toledo nº 23, afim de prestar o seu depoimento. É feito o presente em duas vias, a segunda das quais será entregue à testemunha, devendo esta lançar o seu "ciente" na primeira via, para ser junta aos autos e deles ficar fazendo parte integrante. O que cumpra. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta (1940). Eu, Ruanda Trigo, Secretario, o datilografei e subscrevi.

*ciente*  
São Paulo 19.4.40

*Antônio Borges de Oliveira*

*José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco

*A. M. P. Pacheco*

20/2/40

INSTRUMENTO DE INTIMAÇÃO

O Dr. José Aranha de Assis Pacheco, Presidente da "Comissão de Inquérito Administrativo" nomeada para apurar falta grave imputada pela "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", ao seu empregado Sr. **ANTONIO MARIA COUCEIRO**, motorneiro de bondes, com chapa nº 1531. Manda pelo presente instrumento de intimação devidamente assinado, que o Sr. Secretario se dirija à Rua Zulmira de Queiroz nº 6, nesta Capital, e, sendo aí, intime a testemunha **José Augusto Prata**, a comparecer no dia 22 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, em a sala onde funciona o inquérito, sita no 4º andar do prédio "Alexandre Mackenzie", à Rua Xavier de Toledo nº 23, afim de prestar seu depoimento. É feito o presente em duas vias, a segunda das quais será entregue à testemunha, devendo esta lançar o seu "ciente" na primeira via, para ser junta aos autos e deles ficar fazendo parte integrante. O que cumpra. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta (1940). Eu, Ruanda Lixota, Secretario, o datilografei e subscrevi.

*José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco

*A. M. Rebelo Jr.*  
*Licente 19-4-940*  
*José A. Prata*

21  
20  
m

INSTRUMENTO DE INTIMAÇÃO

O Dr. José Aranha de Assis Pacheco, Presidente da "Comissão de Inquérito Administrativo" nomeada para apurar falta grave imputada pela "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", ao seu empregado Sr. **ANTÔNIO MARIA COUCEIRO**, motorneiro de bondes, com chapa n.º 1531. Manda pelo presente instrumento de intimação devidamente assinado, que o Sr. Secretario se dirija à Rua Borges Lagôa n.º 1098, nesta Capital, e, sendo aí, intime a testemunha **Aníbal Antunes Pereira**, a comparecer no dia 22 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, em a sala onde funciona o inquérito, sita no 4.º andar do predio "Alexandre Mackenzie", à Rua Xavier de Toledo n.º 23, afim de prestar o seu depoimento. É feito o presente em duas vias, a segunda das quais será entregue à testemunha, devendo esta lançar o seu "ciente" na primeira via, para ser junta aos autos e deles ficar fazendo parte integrante. O que cumpra. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta (1940). Eu, Muanda Frixate, Secretario, o datilografei e subscrevi.

A. W. P. P. P. P. P.

Sciente

S. Paulo, 19/4/40  
Antonio de Assis Pacheco

José Aranha de Assis Pacheco  
José Aranha de Assis Pacheco

23  
14  
SR

Sr. Presidente :-

Certifico que, nesta data, fiz juntada aos autos das publicações do Aviso de Chamada do acusado, que em frente se vê.

São Paulo, 21 - março - 1940.

*Armando Peixoto*  
Armando Peixoto  
Secretario.

*Familia  
A. M. Rebelo, Sr.*



35:547\$900

1:764\$600  
4:149\$900  
5:833\$400  
157:091\$000  
7:362\$500  
414\$100

42:940\$000 4.542:071\$400

403\$400

6.401:808\$900

28\$800

21:129\$700

10.943:880\$300

Multas .....  
Importancias pagas a maior pelo publico .....  
Ordenados não reclamados .....  
Indenização — Lei Acidentes no Trabalho .....  
Socorros Médicos .....  
Pensões pagas a maior no exercicio anterior .....  
Aposentadorias pagas a maior no exercicio anterior .....  
Contribuição própria da Emp. por Extinção de Cargo .....  
Pensões pagas a maior pela Extinta C. A. P. do Gás .....  
Juros de Móra .....  
Aposentadorias pagas a maior pela Extinta C. A. P. do Gás .....  
Pensões não Reclamadas .....  
Diversos .....

de TRANSFERENCIAS

Saldo desta Conta, relativo á Receita produzida pela Transferencia de Contribuições de outras Caixas, nos termos do art. 17 .....

SOMA: .....

M DA DESPESA: — 4.542:071\$400 SOBRE A RECEITA: — 10.943:880\$300 = 41.50 %.

U CARDILLO NETTO  
Gerente

AUGUSTO RIBEIRO DE MENDONÇA  
Presidente

ALT

Guimarães n.º 184, nesta capital, a venda de um automovel usado, marca "Ford", sedan, de 2 portas, tipo 1934, motor n.º 18.605.122, pelo preço certo e ajustado de rs. 7:059\$000 mediante as clausulas e condições estipuladas no incluso contrato de compra e venda com reserva de dominio, devidamente registrado sob o n.º 18.342, para valer contra terceiros (doc. incluso n.º 2) 2.º — Pelas clausulas 2.ª 3.ª e 4.ª o objeto do mesmo foi negociado com a clausula de reserva de dominio ficando os suplites, com a propriedade e posse do automovel descrito no item 1.º até que fosse paga a ultima das duplicatas assinadas pelo comprador supido. 3.º — Acontece porém, que o supido deixou de pagar as duplicatas vencidas em 2 de Fevereiro e 2 de Março do corrente ano, negando-se a entrega amigavel do referido veiculo. 4.º — Assim, de acordo com o que dispõe o art. 244, juntando a presente as duplicatas vencidas e vincendas estando a vencida em 2 de Fevereiro, devidamente protestada para a prova da móra, (doc. n.º 3), requerem a V. Excia. a prévia apreensão e deposito judicial de coisa vendida independentemente da audiencia do supido, expedindo-se para tanto o competente mandado. Requerem ainda, que feito o deposito seja o supido, citado para dentro de 5 dias seguintes a citação oferecer a sua defesa de acordo com as disposições vigentes, sob pena de revelia, ficando outrossim citado para todos os demais termos da ação, até final em que será condenado a restituição do automovel condicionalmente adquirido, nas custas do processo e honorarios de advogado na base de 10 o/o sobre o debito de 4:059\$000, ex-vi do que dispõe a clausula 16.ª do citado contrato de compra e venda com reserva de dominio. Para os efeitos do art. 47 do Cod. do Processo, dá-se a presente o valor de 4:059\$000. Nestes termos, D. e A. esta com os inclusos docs. em n.º de 14, PP. deferimento. S. Paulo, 12 de Março de 1940. P. p. Art. Rolim. Está devidamente selada. Despacho: A. Sim. E. F. 133/40. J. Lacerda. Em virtude do que, foi apreendido o automovel referido na petição aqui transcrita, e tendo o official de justiça encarregado da diligencia certificado que o supido, Geraldo Stern se acha em logar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação com o prazo de 20 dias contados da publicação, pelo qual cita e chama o referido Geraldo Stern, para decorrido esse prazo, dentro de 5 dias oferecer a sua defesa de acordo com as disposições vigentes, sob pena de revelia, ficando desde já citado por to-

dos os termos da ação até final, tudo de conformidade com os arts. 177 e seguintes do Cod. Processo Civil e Commercial Brasileiro. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 15 de Março de 1940. Eu, Jugurta Pereira de Artiaga, escrivão, subscrevi. O Juiz de Direito, João Mel. Carneiro de Lacerda.

19-20 març

THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED

AVISO DE CHAMADA DE ANTONIO MARIA COUCEIRO

De conformidade com as instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para inquérito administrativo de que trata o artigo 53 do decreto n.º 20.465 de 1.º de Outubro de 1931, modificado, em parte, pelo decreto n.º 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932.

SAIBAM quantos o presente aviso de chamada cirem, ou dele conhecimento tiverem, que o Snr. ANTONIO MARIA COUCEIRO, empregado do Departamento do Tráfego da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, onde exercia o cargo de motoneiro de bondes, com chapa n.º 1531, está sendo chamado para sua audiencia no Inquérito Administrativo instaurado em virtude de portaria da Superintendencia da referida Companhia, para apuração de falta grave que lhe é atribuída, consistente em abandono do serviço sem motivo justificado, devendo o mesmo comparecer no dia 22 de abril do corrente ano, ás 9,00 horas, em a sala onde funciona a respectiva Comissão de Inquérito, no 4.º andar do predio "Alexandre Mackenzie", á Rua Xavier de Toledo n.º 23, ou nos dias subsequentes até o encerramento do inquerito; o interessado poderá comparecer só ou acompanhado de seu advogado ou pelo advogado do sindicato de sua classe, afim de serem reduzidas a termos suas declarações, assistir á inquirição das testemunhas de accusação e oferecer a defeza que tiver. Na audiencia a se realizar no dia, hora e local acima referidos deverão depór as seguintes testemunhas: José Balthazar Afonso, residente á Avenida Celso Garcia n.º 1015; Antonio Moreira, residente á Av. Botuquara n.º 39; Antonio Borges de Oliveira, residente á rua Piratininga n.º 632; José Augusto Prata, residente á rua Zulmira de Queiroz n.º 6 e Anibal Antunes Pereira, residente á rua

Borges Lagóa n.º 1098. Eu, Armando Peixoto, Secretario da Comissão de Inquérito, o subscrevi, Armando Peixoto e vai assinado pelo Presidente. São Paulo, 16 de março de 1940. José Aranha de Assis Pacheco, Presidente da Comissão de Inquérito. 20 març. 3-17 abr.

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

EDITAL

Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição

Atendendo ao que me foi requerido pela Companhia Predial, nos termos do artigo 14, paragrafo 3.º do Decreto-lei 3.079, de 15 de Setembro de 1938, faço saber, que fica convidado a comparecer a este Registro, afim de efetuar o pagamento de prestações atizadas, o compromissario comprador Samuel Hessing, cujo endereço não é conhecido decorridos dez dias da ultima publicação deste, referido comprador será considerado como intimado, e terá o prazo de tratativas para satisfazer a este pagamento.

São Paulo, 14 de Março de 1940.

O official maior,

Silvio de Bueno Vidigal

2-2

Declaração

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos efeitos ter extraviado o recibo n.º 11 da 4.ª série de 28-2-939 do valor de 10:00\$000, vez contes de réis e emitido pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

O recibo acima refere-se a um reforço de guarda do trecho Caraguatatuba-Escaada, da Estrada de Rodagem Caraguatatuba-São Sebastião.

S. Paulo, 13 de Março de 1940.

Serafim Oriani

Firma reconhecida no Tabelionato Veiga.

2-2

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DE S. PAULO

Curso de Enfermagem

Acham-se abertas, na secretaria da Sociedade, á rua Libero Badaró, 595, 4.º andar, diariamente, entre 14 e 16 horas, as inscrições para o curso de Enfermagem a iniciar-se no proximo mez de abril. Esclarecimentos e informações serão prestados ás interessadas, naquella sede.

1-1

NEGOCIO URGENTE  
Vende-se um sobradinho na rua Parahyba, grande armazem com latias. Não se aceita diario. Trata-se á rua Gonçalves n.º 397.

Fin

Vende-se com toda mação — de familia vende-se separadamente. Tratar com JANUARIAS 318, 318, das 13

Alu

para pequena familia com contracto.

SOBRADO

Vendem-se em acção Nove de Julho, pertizinha, arm. embtd., q. restante. Trata-se nos

ESMERIL

pratico em trabalhos sentar carteira de sa neca n.º 574.

Aluga-se

á avenida Brigadeiro com o sr. Caltabian

V

OFFERTAS

EM CASA

com todo o conforto, lhores referencias, de nas: Jardim. Paulista Europa, Largo Buenos Guimarães, das 14 ás

João da Boa Vista — Taubaté — Uberaba — Uberlândia — Varginha  
**CARTEIRA DE CREDITO AGRICOLA E INDUSTRIAL**  
 Empréstimos a lavradores para custeio de entre-safra e aparelhagem agro-industrial, Empréstimos a criadores para melhoria dos rebanhos, Empréstimos a industrias para ampliação de sua aparelhagem e compra de materia-prima, Empréstimos em Letras Hypothecarias para consolidação das dividas da lavoura. (2663)



## Papeleria Orlandi

F. ORLANDI  
 Fabrica de borrachas escolares —  
 "DALMON"  
 RUA LIBERO BADARO' N.º 480  
 PHONE, 2-7773 — SÃO PAULO  
 VARIADO SORTIMENTO DE ARTIGOS  
 PARA ESCOLARES

Typographia — Artigos para Escritorio — Desenhos — Miudezas — Engenharia — Vendas por atacado e a varejo — IMPORTAÇÃO DIRECTA.

(5937)

## Jockey Club de São Paulo

### ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convocados os srs. socios do Jockey Club de São Paulo para se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria, ás 15 horas, do dia 27 do corrente, na séde social, á praça Antonio Prado n.º 9, para o fim de:

a) — conhecerem e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Directoria, referentes ao exercicio de 1939 e parecer do Conselho Fiscal a respeito;

b) — elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercicio do anno em curso;

São Paulo, 12 de Março de 1940.

a) — Luiz Nazareno de Assumpção,  
 presidente.

(4753)

## DR. NESTOR MOURA CLINICA ESPECIALISADA E EXCLUSIVA DAS

### VIAS URINARIAS

Doenças do aparelho genito-urinario no homem e na mulher. Instalações completas e modernas para o tratamento rapido das doenças urinarias agudas, chronicas e suas diversas complicações. Das 2 ás 7 horas. ATENDE EXCLUSIVAMENTE A DOENTES DA ESPECIALIDADE. Consultorio: RUA SETE DE ABRIL, 235 (ant. 53), 3.º andar, apartamento 304. Telephone 4-6548. (2243)

## ULCERAS DAS PERNAS — VARIZES

Tratamento especialisado, SEM REPOUSO. Dez annos de experiencia com innumeradas curas. — PEQUENA E ALTA CIRURGIA.

Dr. Carmo D'Andréa

CIRURGIAO DA SANTA CASA  
 RUA XAVIER DE TOLEDO, 98  
 Das 15 ás 17 hs. — Tel. 4-0868.

## CLINICA

Prof. Paula Santos  
 NARIZ, OUVIDO, GARGANTA  
 Prof. A. de Paula Santos  
 Dr. Horacio de Paula

## ASTHMA

Tratamento especialisado da asthma e bronchite, pelo processo modificador do terreno. Resultados geralmente optimos desde os primeiros dias de tratamento tanto no adulto como na criança.

Dr. Fernando Fonseca — Rua Senador Felício, 205 — 5.º andar, Telephone, 2-4447. — Das 10 ás 12 e das 4 ás 6 horas. — Res., Tel., 4-0313. (3873)

## DIABÊTES ACIDO URICO

primido... que encara sempre a vida com pessimismo... e em todos os seus actos se reflecte a mesma falta de energia, de vigor, de vitalidade — condições indispensaveis á felicidade... A medicina aconselha nesta circumstancia não deixar sem amparo o systema nervoso que carece de vitalidade. O uso de bons phosphatos tónicos (Tónico Nervét, ás refeições, por exemplo) se impõe. Mercê de seus phosphatos e amargos o Tónico Nervét robustece os nervos, e, pelo facto, torna energico, viril, productivo o homem. A felicidade é quasi sempre função de bons nervos... (4920)

## EDITAES

THE S. PAULO TRAMWAY,  
 LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED  
 Aviso de chamada de Antonio Maria Couceiro

De conformidade com as instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para inquerito administrativo de que trata o artigo 53 do decreto n. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, modificado, em parte, pelo decreto n. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932.

Sabham quantos o presente aviso de chamada virem, ou delle conhecimento tiverem, que o sr. ANTONIO MARIA COUCEIRO, empregado do Departamento do Tráfego da The S. Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, onde exercia o cargo de motorneiro de bondes, com chapa n. 1.731, está sendo chamado para sua audiéncia no inquerito administrativo instaurado em virtude de portaria da Superintendencia da referida Companhia, para apuração de falta grave que lhe é attribuida, consistente em abandono do serviço sem motivo justificado, devendo o mesmo comparecer no dia 22 de Abril do corrente anno, ás 9 horas, em a sala onde funciona a respectiva Comissão de Inquerito, no 4.º andar do predio "Alexandre Mackenzie", á rua Xavier de Toledo n. 23, ou nos dias subsequentes até o encerramento do inquerito; o interessado poderá comparecer só ou acompanhado de seu advogado ou pelo advogado do syndicato de sua classe, afim de serem reduzidas a termo suas declarações, assistir á inquirição das testemunhas de accusação e offerecer a defesa que tiver. Na audiéncia a se realizar no dia, hora e local acima referidos deverão depór as seguintes testemunhas: José Balthazar Afonso, residente á avenida Celso Garcia n. 1.015; Antonio Moreira, residente á av. Botuquara n. 39; Antonio Borges de Oliveira, residente á rua Piratininga n. 632; José Augusto Prata, residente á rua Zulmira de Queiroz n. 6, e Annibal Antunes Pereira, residente á rua Borges Lagôa n. 1.098. Eu, Armando Peixoto, secretario da Comissão de Inquerito, o subcrevo — Armando Peixoto e vai assignado pelo presidente.  
 S. Paulo, 16 — Março — 1940.  
 JOSE' ARANHA DE ASSIS PACHECO — Presidente da Comissão de Inquerito. (5897)

## PAULISTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas desta Companhia para a Assembléa geral ordinaria, a realizar-se em data de 27 do corrente, ás 15 horas, na séde desta Companhia, á avenida Presidente Wilson n.º 274 (antigo n.º 274), assembléa que terá por fim:

- leitura, discussão e deliberação sobre o relatório da Directoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercicio de 1939;
- eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o novo exercicio;
- fixação dos honorarios dos Directores e de suas percentagens para o novo exercicio (art. 9.º dos estatutos).

São Paulo, 10 de Março de 1940. (4155)

## COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA

### Pagamento de juros

Participamos aos interessados que a partir de 31 do corrente serão pagos os juros sobre as debentures desta Companhia correspondentes ao semestre Outubro de 1939 a Março de 1940 (coupon n. 17), pagamento esse que será feito por intermedio do Banco Allemão Transatlantico, tanto nesta capital como no Rio de Janeiro.

Pede-se aos srs. debenturistas a fiabilidade de apresentarem os coupons correctos por ordem numerica para maior facilidade no pagamento.

S. Paulo, 15 de Março de 1940.  
 A DIRECTORIA, (4971)

## S. A. Leonidas Moreira

Agentes Commercias e Corretores  
 Largo do Theatro, 16, 6.º andar  
 S. PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Resgate total do seu emprestimo de 526:500\$000.

Estamos pagando o coupon n.º 46, vencido em 15 do corrente, deduzido o imposto de 4 % sobre a renda. (Decreto lei 1891 de 29-6-1939). Serão tambem resgatadas por resgate final, todas as letras em circulação no par.

Os pagamentos effectuam-se todos os dias uteis, das 10 ás 11,15 e das 13,30 ás 14 horas e nos sabbados, das 9 ás 10 horas.  
 S. Paulo, 18 de Março de 1940.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

### Pagamento de juros - coupon n. 21

Essa Prefeitura, a partir de 20 do corrente em diante, por intermedio do escriptorio do corretor official de Valores, dr. Ben-

Sr. Presidente :

Certifico que, nesta data, fiz juntada aos autos da publicação do Aviso de Chamada do acusado, que em frente se vê.

São Paulo, 4 - abril - 1940.

*Armando Peixoto*  
Armando Peixoto  
Secretario.

*Familia  
A. M. G. Barros, Sr.*

*26*  
*27*  
*9*

27 28

ta Capital, cujo terreno é de forma irregular, conforme croquis junto com sucessores de Gabriel Mourão, de outro com Christina Pereira de Camargo e, pelos fundos com Caetano Pollicastro e José Antonio Mariano. Em vista de tratar-se de parte de terreno cujo todo é de 1.250 mts.2 foi registrado na Estatística Imobiliária sob n.º 57.965 por doze contos de réis. Méde a área que vai a praça, 20 metros de frente, 46 metros da frente aos fundos, de um lado e 48 metros da frente aos fundos, de outro lado, sendo que, os 552 metros quadrados, vão á praça pela quantia de sete contos de réis (7:0008000). NOTA: — Conforme se vê do croquis junto aos autos á fls. 53, o terreno acima descrito, ficou reduzido na metragem já referida, ou seja: vinte metros de frente para a rua da Estação, quarenta e oito metros da frente aos fundos, do lado que confina com Christina P. de Camargo, quarenta e seis metros do lado que confina com propriedade do espolio e quatro metros nos fundos, onde confina com Caetano Pollicastro, está situado no distrito de Tucuruvy, está registrado sob numero 3.269 no Registro Geral de Hypothecas da segunda circumscripção, desta Capital, não pesando sobre o mesmo immovel onus de especie alguma, conforme se vê da certidão junta aos autos á fls. 67. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém allegue ignorancia, mandou expedir o presente edital que se affixou no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, aos 20 dias do mez de Março de 1940. Eu, Anthero Mendes Leite, escrivão, subscrevi. (a) Justino Maria Pinheiro. 26 marc. 3—15 abr.

do Inquerito; o interessado poderá comparecer só ou acompanhado de seu advogado ou pelo advogado do sindicato de sua classe, afim de serem reduzidas a termos suas declarações, assistir á inquirição das testemunhas de acusação e oferecer a defeza que tiver. Na audiência a se realizar no dia, hora e local acima referidos deverão depór as seguintes testemunhas: José Balthazar Afonso, residente á Avenida Celso Garcia n.º 1015; Antonio Moreira, residente á Av. Botuquara n.º 39; Antonio Borges de Oliveira, residente á rua Piratininga n.º 632; José Augustó Prata, residente á rua Zulmira de Queiroz n.º 6 e Anibal Antunes Pereira, residente á rua Borges Lagoa n.º 1098. Eu, Armando Peixoto, Secretario da Comissão de Inquerito, o subscrevi, Armando Peixoto e vai assinado pelo Presidente. São Paulo, 16 de março de 1940. José Aranha de Assis Pacheco, Presidente da Comissão de Inquerito. 20 marc. 3—17 abr.

**OPTIMO ARMAZEM**  
Proprio para deposito ou industria, aluga-se proximo ao centro. Chaves e tratar á Rua Prates, 39, 1.º andar, apart. 41.

**Dog alemão**  
Arlequim legitimo, dinamarchez um anno. Vendo. R. Haddock Lobo, 1629.

**MOÇA PARA BALCÃO**  
Precisa-se moça de boa apparencia, com pratica de linhas e optimas referencias. Inutil apresentar-se sem preencher estas condições.

**CASA GENIN**  
Rua São Bento, 244.

**O SEU PREDIO ESTA' NECESSITADO DE REPAROS OU PINTURA?**  
Telephone para 2-9862 que rapidamente executaremos os serviços.

**Annuncios**

**Moça para Bomboniere**  
Precisa-se de moça de boa apparencia, maior de idade, que dê de si optimas referencias e que reside no Braz. Tratar no "CINE UNIVERSO" Av. Celso Garcia n. 84-C. Das 10 ás 15 horas.

**VENDEDOR**  
Firma importadora de radios, precisa de alguns para completar seu quadro de vendas.  
Dá-se bom ajuste de listas e optima comissão para as 9 ás 11 horas á Rua Aurora n.º 605, com o Sr. Campos.

**CASA**  
Vende-se com 2 quartos e cozinha, terreno de esquina, 1800 mts.2, bem localizado, na Vila Carrão, com pequena entrada de custo com facilidade de pagamento.

**TERRENO**  
Em Santo Amaro, na Rua São Luiz, proximo a esquina da Rua Liberdade, 10 x 60, a vista ou com facilidade de pagamento.

**TERRENO**  
Em Villa Esperanza (Penha) 1560 ms.2, com 2 herdeiros, Maria Carlota e Rua Izabel.

**PREDIO**  
Na Villa Parque Jabaquara, proximo á garage dos Omnibus Jabaquara, está instalado um açougue e padaria.

**LOJA**  
de fazendas e armarinhos, com pouco capital, bom ponto, aluguel barato, pequena moradia.

**BALANÇA**  
Berkel, 15 kls., estado de nova Apparellho Automatico para venda de mercadoria, tudo por preço reduzido. Informações com o Sr. Armando. Rua Lopes de Oliveira, n.º 481.

**DENTISTAS**  
Vendo por 1:500\$, um bom gabinete: Cad. S. S. W (manivela) motor electr., cusp. de bomba, etc. etc. Vêr: rua Mazzini, 381 — pela manhan.

**EMPREGADO**  
Precisa-se menino de 14 a 16 annos, que saiba copiar a machina. Tratar á Rua S. Bento, 389, 1.º s. 3.

**APARTAMENTO**  
Passa-se o contracto de um apartamento, no centro; 2 quartos, sala de jantar, cozinha e banheiro. Aluguel 420\$. Vêr das 8 ás 12 horas, á rua Frederico Steidel, 97, ap. 3.

**CASA**  
Aluga-se optima, 3 dormitorios e mais dependencias, a quem ficar com a mobilia de s. de jantar. Contracto e fiador ou 2 mezes de deposito. Preço 450\$. Alda. Barão de Limeira, 794.

**GUARDA-LIVROS**  
Com longa pratica, offerece-se, dispondo de perfeito conhecimento de escripturas commercial, industrial e agricola, ou \*cecita escriptas avulsas, fiscal e social. Tratar á rua Apiahy, 201 (49 antigo) — Telephone 7-5639.

**CHARUTARIA**  
Vende-se, grande pechincha, renda de 700\$000, para mais. Avenida Rangel Pestana n.º 1244.

**THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED**

**AVISO DE CHAMADA DE ANTONIO MARIA COUCEIRO**  
De conformidade com as instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para inquerito administrativo de que trata o artigo 53 do decreto n.º 20.465 de 1.º de Outubro de 1931, modificado, em parte, pelo decreto n.º 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932.

SABAM quantos o presente aviso de chamada cirem, ou dele conhecimento tiverem, que o Snr. ANTONIO MARIA COUCEIRO, empregado do Departamento do Tráfego da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, onde exercia o cargo de motorheiro de bondes, com chapa n.º 1531, está sendo chamado para sua audiência no Inquerito Administrativo instaurado em virtude de portaria da Superintendencia da referida Companhia, para apuração de falta grave que lhe é atribuída, consistente em abandono do serviço sem motivo justificado, devendo o mesmo comparecer no dia 22 de abril do corrente ano, ás 9,00 horas, em a sala onde funciona a respectiva Comissão de Inquerito, no 4.º andar do predio "Alexandre Mackenzie", á Rua Xavier de Toledo n.º 23, ou nos dias subsequentes até o encerramen-

- VENDEMOS AS CASAS**
- RUA JORGE TIBIRICA', 300 mts. 2,15 contos
  - PRAT, 4, com 440 mts.2, 15 contos.
  - RUA MI PAES DE ANDRADE, 3 dormts., 52 contos.
  - RUA ALAMEDA FRANCA, 2 dormts., 45 contos.
  - RUA PADRE RAPOSO, 3 dormts., 42 contos.
  - RUA AGOSTINHO FIGUEIREDO, 2 contos.
  - RUA GAMA CERQUEIRA, 2 dormts., 27 contos.
  - RUA CAYOVAS, 3 dormts. 25 contos
  - RUA CARAMURU' (Bosque), 6 com. 20 contos.
  - AV. RANGEL PESTANA, antiga, 220 contos.
  - TE VALENTE, 4 dormts: 130 contos.
  - RUA FR. ANTONIO, 4 dormts.
  - RUA DR. JOSE MANOEL, 4 dormts.
  - RUA AUGUSTO MIRANDA, 30
  - NAS GERAES, 3 dormts., 185 con
  - UA DUARTE AZEVEDO, 2 dormts
  - po apartam. 45 contos.
  - RUA A 6 com. 40 contos.
  - RUA MELLO 2 casas, 40 contos.
  - RUA APENIN 35 contos.
  - AV CRUZ DO SUL 100 contos.
  - RUA GENERAL LECOR. 14 d
  - RUA AMADOR BUENO, 14 d
  - RUA MEXICO, 3 dormts., 180 co
  - 120 contos.
  - RUA ASPIRUBAI

29  
30  
4

Sr. Presidente :

Certifico que, nesta data, fiz juntada aos autos da publicação do Aviso de Chamada do acusado, que em frente se vê.

São Paulo, 17 - abril - 1940.

*Armando Peixoto*  
Armando Peixoto  
Secretario.

*Janilce de  
A. de Abella*

Goodyear, 23.12; Ingersoll-Rand, 111.00; Intern. Bus. Mach., 174.00; Lene Star Cement, 44.00; Intern. Harvester, 57.00; Intern. Nickel, 32.50; Intern. Tel. & Tel., 3.87; Montgomery Ward, 52.50; National Cash Reg., 14.25; N. Y. Central & Hudson R., 16.87; Norfolk and Western, 196.50; Radio Corp., 6.75; Standard Brands, 7.37; Standard Oil Cal., 23.37; Standard N. J., 42.50; Studebaker, 11.25; Texas, 47.37; U. S. Rubber, 35.75; U. S. Steel, 63.00; Vaccun Oil, 11.37; Westinghouse, 113.75; Woolworth, 40.87.

**Bancos:**  
Canadian Bank, 126.00; Chase National Bank, 35.25; Guaranty Trust, 299.50; National City Bk., 29.25; Royal Bk., 140.00.  
Mercado, firme.

**NOVA YORK, 15 (Panameuro) —** Cotações de títulos brasileiros no fechamento:  
Federaes — 8 % 1921-41, 19.00; 7% 1952 (Electric Cent. R. R.), .. 15.50; 6% 1926-57, 16.00; 6%, 1927-57, 16.00.  
Estaduais M. Geraes, 6 1/2%, 1958 9.50; Paraná, 7%, 1958, 16.00; Rio G. do Sul, 8%, 1921-46, 10.87; Rio G. do Sul, 6%, 1968, 9.00; S. Paulo, 8%, 1921-36, 20.00; S. Paulo, 8%, 1925-50, 11.75; São Paulo, 7%, 1926-56, 10.50; S. Paulo, 6%, 1928-68, 9.50; S. Paulo, 7%, 1930-40. (Coffee Loan), 34.62.  
Municipal — S. Paulo, 8%, 1952, 10.62.  
Mercado, calmo.

**A. ZIRLIS**  
CAMBIOS  
TITULOS  
Rua de Commercio n.º 22.  
São Paulo

**ALFANDEGA**

SANTOS, 15.  
No cálculo dos despachos "ad-valorem" processados no corrente mez, devem ser observadas, na forma do artigo 26 da Lei orçamentaria de 1920, as seguintes médias das taxas cambiais de Junho findo registradas pela Camara Syndical de Corretores:

Londres .....	76\$230
Paris .....	\$429
Italia .....	1\$003
Portugal .....	\$709
Espanha .....	N'houve
Suissa .....	4\$448
Noruega .....	4\$510

**ica del Sud**  
AS, Fes. 112.000.000,00

Caxias — Curytiba — Jahu'  
— Presidente Prudente  
— Rio Preto — Santos —  
— Parana — ARGENTINA: Buenos  
— COLOMBIA: Baranquilla — Bo-

emigral data do anno passado, 172.597.984\$100.

**EXPORTAÇÃO**  
SANTOS, 15.  
Linhers de algodão  
Pelo vapor italiano "Anton: tta Costa", para Genova — A. Clayton & Cia. Ltd., 1.165 fardos linthers de algodão, com 237.397 kilos, no valor de 384.721\$.

**Oleo**  
Pelo vapor nacional "Raul Soares", para Bordeaux — Cia. Swift do Brasil 211 tambores oleo de algodão, com 43.730 kilos, no valor de 100.814\$.

**Carne**  
Pelo vapor inglez "Rodney Star", para Londres — S. A. Frig Anglo 725 saccos carne congelada, com 18.363 kilos, no valor de ... 45.413\$; pelo vapor inglez "Earon: neza", para Londres — Armour of Brasil Corp., 13.860 volumes carne congelada, com 363.739 kilos, no valor de 928.934\$; S. A. Frig. Anglo 242 saccos carne congelada, com 56.622 kilos no valor de ... 148.185\$; Frig. Wilson Brasil ... 12.000 volumes carne congelada, com 330.364 kilos, valor 762.833\$.

**Sebo**  
Pelo vapor sueco "Sueciá", para Gothenburgo — Armour of Brasil Corp., 180 quartolas sebo, com 43.500, no valor de 65.393\$; pelo vapor hollandez "Salland", para Rotterdam — Armour of Brasil Corp., 210 quartolas sebo, com 43.350 kilos, no valor de 68.539\$.

**Míudos**  
Pelo vapor inglez "Rodney Star", para Londres — S. A. Frig. Anglo 2.588 volumes míudos congelados, com 83.097 kilos, no valor de ... 253.337\$.

**Linguas**  
Pelo vapor inglez "Swinburne", para Liverpool — Frig. Wilson Brasil 150 caixas linguas em conserva, com 6.330 kilos, no valor de ... 60.058\$.

**Couros**  
Pelo vapor americano "Mormacren", para Nova York — Frig. Wilson 10.500 couros salgados, com 265.500 kilos, no valor de ..... 623.222\$.

**Frutas**  
Pelo vapor inglez "Rodney Star", para Londres — Irmãos Roggero & Cia. Ltd., 2.000 caixas laranjas, com 76.000 kilos, no valor de ... 30.000\$; E. Van Parys, 1.500 caixas laranjas, com 57.000 kilos, no valor de 22.500\$; M. Pires Lopes, 1.750 caixas laranjas, com 57.750 kilos, no valor de 26.250\$; Nestor P. Simões & Cia. Ltd., 1.000 caixas laranjas, com 38.000 kilos, no valor 15.000\$; G. Coccoza & Cia., 5.250 caixas laranjas, com 99.500 kilos, no valor de 78.750\$; pelo vapor belga "Indier", para Buenos Aires — Centro dos Agricultores 8.000 cachos bananas, com ..... 120.000 kilos, no valor de 12.000\$; pelo vapor inglez "Biela", para B. Aires — Santos Banana Ltd., 40.000 cachos bananas, com .... 600.000 kilos, no valor de 60.000\$.

**BANANAS**  
SANTOS, 15.  
Para os mercados do Prata, 156 a 20 a dúzia de cachos de bananas. Cachos exportados hoje, 26.045; desde 1 do mez, 357.912; desde 1 de Janeiro, 2.739.167.  
**RECEBEDORIA DE RENDAS**  
SANTOS, 15.  
A renda desta repartição foi hoje

"Mormacren", americano, para Buenos Aires, transito.

**EDITAES**

**TRE S. PAULO TRAMWAY, LIGTH AND POWER COMPANY LIMITED**  
Aviso de chamada de Antonio Maria Conceiro

De conformidade com as Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para inquerito administrativo de que trata o artigo 53 do decreto n. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, modificado, em parte, pelo decreto n. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932.

Sabam quantos o presente aviso de chamada virem, ou delle conhecimento tiverem, que o sr. ANTONIO MARIA SOUCEIRO, empregado do Departamento do Trabalho da The S. Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, onde exercia o cargo de motorneiro de bondes, com chapa n. 1.731, está sendo chamado para sua audiencia no inquerito administrativo instaurado em virtude de portaria da Superintendencia da referida Companhia, para apuração de falta grave que lhe é atribuida, consistente em abandono do serviço sem motivo justificado, devendo o mesmo comparecer no dia 22 de Abril do corrente anno, ás 9 horas, em a sala onde funciona a respectiva Comissão de Inquerito, no 4.º andar do predio "Alexandre Mackenzie", á rua Xavier de Toledo n. 23, ou nos dias subsequentes até o encerramento do inquerito; o interessado poderá comparecer só ou acompanhado de seu advogado ou pelo advogado do syndicato de sua classe, afim de serem reduzidas a termo suas declarações, assistir á Inquirição das testemunhas de accusação e offerecer a defesa que tiver. Na audiencia a se realizar no dia, hora e local acima referidos deverão depór as seguintes testemunhas: José Balthazar Afonso, residente á avenida Celso Garcia n. 1.015; Antonio Moreira, residente á av. Botuquara n. 39; Antonio Borges de Oliveira, residente á rua Piratininga n. 632; José Augusto Prata, residente á rua Zulmira de Quelroz n. 6, e Arnibal Antunes Pereira, residente á rua Borges Lagá n. 1.098. Eu, Armando Peixoto, secretario da Comissão de Inquerito, o subscreevo — Armando Peixoto e vae assignado pelo presidente.

S. Paulo, 16 — Março — 1940.  
JOSE' ARANHA DE ASSIS PACHECO — Presidente da Comissão de Inquerito.

José Alves Varella, residente á rua Itapiraçaba n. 210. Eu, Armando Peixoto, secretario da Comissão de Inquerito, o subscreevo — Armando Peixoto e vae assignado pelo Presidente.  
S. Paulo, 10 de Abril de 1940.  
JOSE' ARANHA DE ASSIS PACHECO, Presidente da Comissão de Inquerito.

**SECÇÃO LIVRE**

**SEU ESTOMAGO CORRÊ PERIGO?**

Atendel-o imediatamente. Essa sensação de peso, esses gases que são muitas vezes a causa de enxaquecas; essas digestões longas e penosas; essa bocca amarga ou essa lingua saburrosa são sintomas de dispepsias ou gastrites que, quando chronicas, azem a existencia um longo martyrio. Essas dores agudas, esse tratamento e essa quantidade de dormi depois da comida são resultados de uma superacidez (acidose) que se não for tratada a tempo pôde chegar-se a uma fase difficil de curar. E', portanto, no facto que se deve lutar contra as molestias do estomago, tomando diariamente um dose de GASTORINA antes das refeições, ou no momento de dormir. A GASTORINA é de effeito tão positivo que em geral as dores ou a mais tormentante sensação de queimadura desaparecem em alguns minutos. A GASTORINA é absolutamente inoffensiva e não causa irritação de ventre. Não é uma formula commueira. É um producto ensaiado e approuado ha muito tempo por um ilustre professor da Faculdade de Medicina de São Paulo, que com o seu emprego tem evitado milhares de operações de ulceraes do estomago e do duodeno.

Compreem a GASTORINA nas pharmacias e drogarias desta capital e do interior. Concessionarios: LABORATORIOS "FITRA-PISANI", Caixa postal 2.453. (3.424)

**RAIOS X**

INSTITUTO DE RADIOLOGIA  
Dirigido por medico radiologista, Radiographias a preço modico. Tabellas de preços á disposição dos clientes. Rua Benjamin Constant, 171, 2.º andar, phone 2-6287, das 2 ás 6, ou com hora marcada.

**Dôres Rheumaticas**



É V. S. um dos muitos rheumaticos, condemnados a soffrer cada vez que se produz uma variação no tempo?

Muitas vezes os excessos, a alimentação deficiente, os abu-

Sr. Presidente :-

*32*  

---

*33*  
*h*

Certifico que, nesta data, fiz juntada aos autos das publicações do Aviso de Chamada do acusado, que em frente se vê.

São Paulo, 18 - abril - 1940.

*Armando Peixoto*  
Armando Peixoto  
Secretario.

*Jornal da Manhã*  
*A. W. K. Kelly & Co.*

...bar garantidos, pintos de dia, grande variedade  
**LOJA CALIFORNIA**  
 ...encio de Abreu, 49-A — Tel. 3-1961. 20

...às 14 1/2 horas - HOJE  
**Leilão do LEILÃO**  
 RUA MAUA' N.º 227,  
 ...l, moveis, machinas Singer e de escrever, radios,  
 ...ogios, etc.  
 O LEILOEIRO  
**REDO DEL BIANCO** 1-1

...officiaes e 1/2 officiaes  
**LORENZETTI & CIA.**  
 Presidente Wilson, 1230 — Paga-se bem. 19

...DE BOA CALLIGRAPHIA  
**LORENZETTI & CIA.** Avenida P. Wilson, 1230 19

...LOJA ELECTRICIDADE  
 pratica e fiança — Lorenzetti & Cia. — Ave  
 son, 1230. 19

...DE FAZER  
 E COSTURAR SACCOS  
 ...mercio, 39, 4.º andar, sala 3. 17.19 e 20

...HANICO TECNICO  
 ...ações de machinas procura Lorenzetti Cia.  
 Wilson, 1230. 19

...ADA  
 com referen-  
 Castilhos 592.  
 José do Belem. 19  
 — 29  
 vende-se  
 positivos para  
 em pacotes.  
 (ao lado Pala-  
 19

**FINO DORMITORIO**  
 Vende-se para casal muito ba-  
 rato quasi novo, motivo viagem.  
 Ver á rua Jacaguay, 178, das 9  
 ás 11 horas. 18

...npram-se  
 para renda ou  
 filhas e terre-  
 dade. Offere-  
 R. S. Bento.  
**LORIANO.** -  
 17 19 22

**ANTIGUIDADES**  
 Dispõe-se, em casa de família,  
 á rua Mathias Ayres, 71, de m-  
 billa de jacarandá preto e louças  
 typo Macáu, tudo vindo da  
 hia. Podem ser vistos tambem á  
 noite. 16 18 e 20

...E  
 no, acaba-  
 Paulino Carlos  
 ua Abílio Soa-  
 rios, banheiro,  
 e, quarto, etc.  
 de Toledo 140.  
 Wolff, das 17  
 18

**COMPRA-SE UMA CASA**  
 nas immediações da Rua Hyppodro-  
 mo com 3 dormitórios e demais depen-  
 dencias; dá-se entrada 5:000\$000,  
 o restante 1:000\$ mensal, preferen-  
 que tenha entrada para auto ou ga-  
 rage. Tratar rua Uruguayana n. 253  
 — Braz. 19

...A  
 teria, a passos  
 moradia, con-  
 sal 18 contos. -  
 S. 16 18

**PRECISA-SE**  
 um chauffeur com longa pratica  
 Exigem-se referencias. Tratar  
 C. B. A. R. L. Badaró, 89, 2.º.  
 17

...conhecido.  
 S. Paulo, 12 de Abril de 1940.  
**ALFREDO LOPES CARVALHO**  
 Firma reconhecida no Tabellionato  
 Ubaldino. 17

**A' PRAÇA**  
**BENEDICTO PAULO LEITE DE BARROS**, declara á Praça ter vendido o seu Emporio, denominado "Mackenzie", sito á Rua Maria Antonia, n. 422, nesta capital, ao sr. Yervant Kechichian, livre e desembaraçado de quaesquer onus ou responsabilidades. Convida, pois, seus possiveis credores a apresentar-se que, uma vez verificada a legitimidade dos mesmos, serão seus credits liquidados, na conformidade da lei. São Paulo, 15 de Abril de 1940.  
 Benedicto Paula Leite de Barros

Concordo:  
 Yervant Kechichian.  
 Firmas reconhecidas no Cartorio Sampaio. 18

**Editaes**  
**THE SAO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED**  
**AVISO DE CHAMADA DE ANTONIO MARIA COUCEIRO**

De conformidade com as instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para inquerito administrativo de que trata o artigo 53 do decreto n.º 29.465 de 1.º de Outubro de 1931, modificado, em parte, pelo decreto n.º 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932.

SAIBAM quantos o presente aviso de chamada cirem, ou dele conhecimento tiverem, que o Sr. ANTONIO MARIA COUCEIRO, empregado do Departamento do Tráfego da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, onde exercia o cargo de motoneiro de bondes, com chapa n.º 1531, está sendo chamado para sua audiencia no Inquerito Administrativo instaurado em virtude de portaria da Superintendencia da referida Companhia, para apuração de falta grave que lhe é atribuída, consistente em abandono do serviço sem motivo justificado, devendo o mesmo comparecer no dia 22 de abril do corrente ano, ás 9,00 horas, em a sala onde funciona a respectiva Comissão de Inquerito, no 4.º andar do predio "Alexandre Mackenzie", á Rua Xavier de Toledo n.º 23, ou nos dias subsequentes até o encerramento do inquerito; o interessado poderá comparecer só ou acompanhado de seu advogado ou pelo advogado do sindicato de sua classe, afim de serem reduzidas a termos suas declarações, assistir á inquirição das testemunhas de acusação e oferecer a defeza que tiver. Na audiencia a se realizar no dia, hora e local acima referidos deverão depór as seguintes testemunhas: José Baithazar Afonso, residente á Avenida Celso Garcia n.º 1015; Antonio Moreira, residente á Av. Botujquara n.º 39; Antonio Borges de Oliveira, residente á rua Piratininga n.º 632; José Augusto Prata, residente á rua Zulmira de Queiroz n.º 6 e Anibal Antunes Pereira, residente á rua Borges Lagôa n.º 1098. Eu, Armando Peixoto, Secretario da Comissão de Inquerito, o subscrovo, Armando Peixoto e vai assinado pelo Presidente. São Paulo, 16 de março de 1940. José Aranha de Assis Pacheco, Presidente da Comissão de Inquerito. 20 març 3-11 abr.

...SAO PAULO  
 Rua 15 de Novembro, 59  
 Phones 2-176 e 2-177  
**SANTOS**

**HEMORRHOIDAS**  
 Tratamento sem operação -  
 Doenças do Rectum e Anus,  
 DR.  
**ALVARO MACHADO**  
 Especialista da Beneficencia  
 Portuguesa, Antigo Assistente  
 do Dr. R. Pitanga (Rio).  
 Consultas de 1.ª ás 5 horas.  
 Praça Ramos de Azevedo, 12,  
 1.ª sobreloja - 4-4375  
 e residencia - 2-663.  
 de 27 de abril

**MATERNIDAD DA SAUDE D.**  
 Conhecada o curso da cidade. Aberta a dis-  
 os medicos. Dispõe de installações de 1.ª e 2.ª  
 de apartamentos de luxo  
**CONSULTAS A'S GESTAN**  
 Todos os dias, das 10 ao 12  
**DR. NELSON LIBERO**, direc-  
 8 - RUA DA FLORESTA (Parque D. Pedro I)

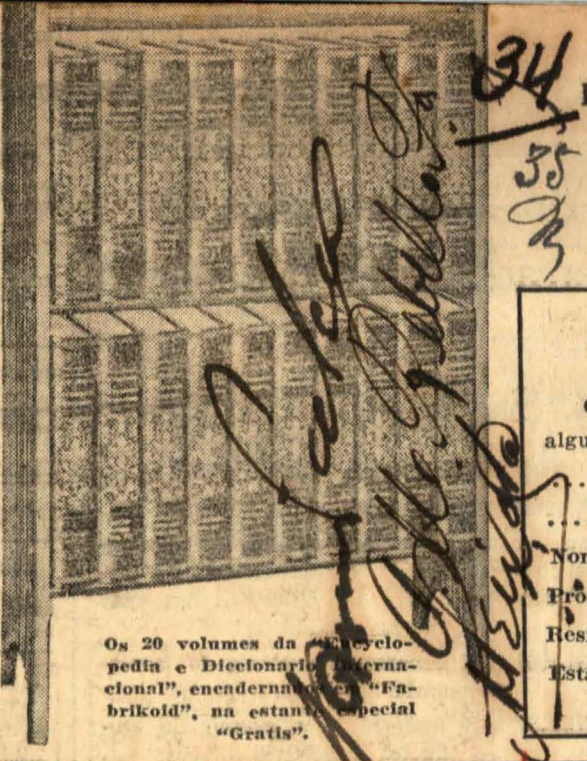
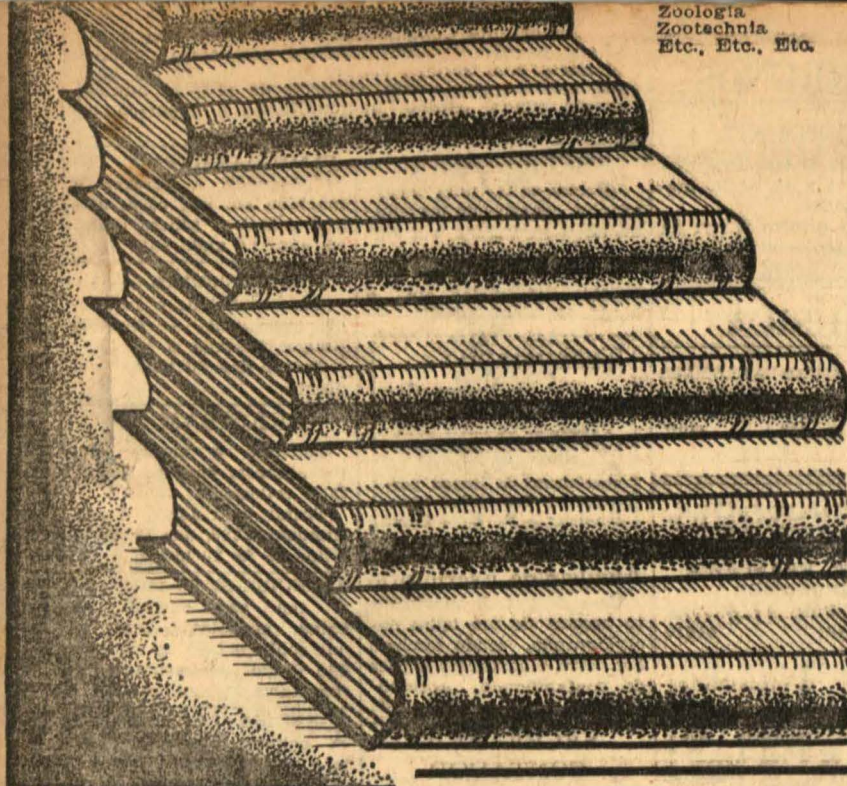
**DR. CHRIST**  
 Medico Especialista em clinica medica, phys-  
 ca dos hospitaes européus  
 Apparelio Digestivo - ESTOMAGO - FIGAD  
 Apparelio Respiratorio - ASTHMA - BRON  
 Coração. Metabolismo. Sangue. Syphilis. Tr  
 tivo. Praça da Republica, 8 - Das 9-11 e 3-6  
 Aos sabados, só das 9 ás 11 h  
 2.4.6.9.11.13.16.1



**CAPAS E TR**  
**REN**  
**Filial**  
**RENNER**

OS MAIS C  
 para V. S. e  
 qualidade -  
**RUA SÃO BENTO, 51**  
**AV. RANGEL PESTANA, 1563**  
**SANTOS: R. GENERAL CAMARA, 15**





Os 20 volumes da "Encyclo-  
pedia e Dicionario Inter-  
nacional", encadernados em "Fab-  
rikoid", na estante especial  
"Gratis".

34  
35  
3

**OBESIDADE -  
MAGREZA**  
GLANDULAS DE SECREÇÃO IN-  
TERNA - CRESCIMENTO RETAR-  
DADO, INFANTILISMO, ETC.  
BOCIO (papo).  
**DR. RENATO A. REZENDE**  
R. Barão Itapetininga, 50, 6.ª, salas  
612 e 613, 3 às 5, 4-3760 e 7-3747.  
(5656)

**ASTHMA**  
Tratamento especializado da  
asthma e bronchite, pelo processo  
modificador do terreno. Resultados  
normalmente optimos desde os pri-  
meiros dias de tratamento, tanto  
no adulto como na criança.  
Dr. Fernando Fonseca - Rua  
Senador Feijó, 205 - 5.º andar.  
Telephone, 2-4447. - Das 10 às  
12 e das 4 às 6 horas. - Res.  
Tel., 4-0313.

**ULCERAS DAS  
PERNAS - VARIZES**  
Tratamento especializado. SEM  
REPOUSO. Dez annos de experi-  
encia com innumer curas. -  
PEQUENA E ALTA CIRURGIA.  
**Dr. Carmo D'Andréa**  
CIRURGIÃO DA SANTA CASA  
RUA XAVIER DE TOLEDO, 98  
Das 15 ás 17 hs. - Tel. 4-6808.

**EDITAES**  
**COMPANHIA PAULIS-  
TA DE ARTIGOS DE  
SEDA, S/A.**

**PAGAMENTO DE DIVIDENDO**  
Do dia 29 do corrente em dian-  
te, ás 14 horas, no escriptorio  
da Companhia, á Rua Borges  
de Figueiredo, 469, nesta, será  
pago aos accionistas o dividendo  
correspondente ao anno findo  
em 31 de Dezembro de 1939.  
São Paulo, 16 de Abril de 1940.  
**A DIRECTORIA.**

**TRE S. PAULO TRAMWAY,  
LIGH AND POWER COM-  
PANY LIMITED**  
Aviso de chamada de Antonio  
Maria Couceiro  
De conformidade com as ins-  
trucções do Conselho Nacional do  
Trabalho, para inquerito adminis-  
trativo de que trata o artigo 5º  
do decreto n. 20.465, de 1.º de Ou-  
tubro de 1931, modificado, em par-  
te, pelo decreto n. 21.081, de 24 de  
Fevereiro de 1932.  
Salbam quantos o presente avi-  
so de chamada virem, ou delle  
conhecimento tiverem, que o sr.  
**ANTONIO MARIA COUCEIRO**, em-  
pregado do Departamento do Trá-  
fego da The S. Paulo Tramway,

Light and Power Company, Limi-  
ted, onde exercia o cargo de mo-  
tornheiro de bondes, com chapa n.  
1.731, está sendo chamado para  
sua audiéncia no inquerito admini-  
strativo instaurado em virtude  
de portaria da Superintendencia  
da referida Companhia, para apu-  
ração de falta grave que lhe é at-  
ribuida, consistente em abando-  
no do serviço sem motivo justifi-  
cado, devendo o mesmo compare-  
cer no dia 22 de Abril do corren-  
te anno, ás 9 horas, em a sala  
onde funciona a respectiva Com-  
missão de Inquerito, no 4.º an-  
dar do predio "Alexandre Macken-  
zie", á rua Xavier de Toledo n. 23,  
ou nos dias subsequentes até o en-  
cerramento do inquerito; o inte-  
ressado poderá comparecer só ou  
acompanhado de seu advogado ou  
pelo advogado do syndicato de sua  
classe, afim de serem reduzidas a

termo suas declarações, assistir á  
inquirição das testemunhas de  
acusação e offerecer a defesa que  
tiver. Na audiéncia a se realisar  
no dia, hora e local acima refe-  
ridos deverão depór as seguintes  
testemunhas: José Baithazar Af-  
fonso, residente á avenida Celso  
Garca n. 1.015; Antonio Moreira,  
residente á av. Botuquara n. 39;  
Antonio Borges de Oliveira, resi-  
gente á rua Piratininga n. 632;  
José Augusto Prata, residente á  
rua Zulmira de Queiroz n. 6, e  
Arnibal Antunes Pereira, residen-  
te á rua Borges Lag'a n. 1.098. Eu,  
Armando Peixoto, secretario da  
Commissão de Inquerito, o subs-  
crevo - Armando Peixoto e vae  
assignado pelo presidente.  
S. Paulo, 15 - Março - 1940.  
**JOSE' ARANHA DE ASSIS PA-  
CHECO** - Presidente da Commis-  
são de Inquerito.

algu  
...  
...  
Nom  
Prof  
Resi  
Esta  
DE  
COMPA  
Assem  
São p  
Aléa ge  
30 do  
na séde  
sa, nu  
sala 7,  
marem  
balanço  
parecer  
rentes  
elegere  
Fiscal  
exerci  
São  
- MAI  
ROS, p

# ANNUNCIOS



## CARDEAL VERDIER

O Comité France-Amérique de São Paulo convida a Colonia Franceza e os Ami-  
gos da França a assistirem á missa que man da rezar, amanha, ás 9 horas, na Capella  
Franceza, á rua da Tabatinguera, 18, em suffragio da alma do CARDEAL VERDIER,  
Arcebispo de Paris, recentemente fallecido.

Officiará o Padre sr. Marcel Gaydon, reitor da Capella, antigo Combatente, e  
pronunciará o sermão o Superior dos Padres Dominicanos Rev. Padre Martin-Bennet.

- ANTONIO CARLOS DE ASSUMPCÃO
- VICTOR DA SILVA FREIRE
- RENE' THIOLLIER
- OSCAR CINTRA GORDINHO
- LUIZ PINTO SERVA
- RAYMOND CARRUT

ATA DA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS  
DA ACUSAÇÃO

36  
34  
9

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, às 9:00 horas, em a sala designada para o presente inquérito, situada no quarto andar do prédio "Alexandre Mackenzie", sito à Rua Xavier de Toledo n: 23, nesta Capital, reuniu-se a "Comissão de Inquérito Administrativo", nomeada pela portaria de fls. 5, baixada pela Superintendencia da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, para apurar falta grave atribuida ao seu empregado **ANTÔNIO MARIA COUCEIRO**, motorneiro de bondes com a chapa n: 1531, falta essa consistente em abandono do serviço sem motivo justificado. Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a audiência, determinando que eu, Secretario, apregoasse o nome do acusado **ANTÔNIO MARIA COUCEIRO**, devidamente chamado nos termos do Aviso de Chamada publicado nos jornais "DIARIO POPULAR" e "O ESTADO DE SÃO PAULO", que se acham juntos aos autos. Apregoado não compareceu o acusado e ninguem por êle, não tendo tambem comparecido o advogado ou o representante do sindicato de classe. Apregoado novamente às nove e quinze minutos (9:15 horas), ainda não compareceu, não tendo tambem comparecido ninguem por êle. Pelo Sr. Presidente foi dito que, de acôrdo com os instrumentos de intimação juntos aos autos fossem tambem apregoadas as testemunhas de accusação, José Balthazar Afonso, Antônio Moreira, Antônio Borges de Oliveira, José Augusto Prata e Aníbal Antunes Pereira. Apregoadas compareceram. Pelo Sr. Presidente foi ainda determinado que, em separado, se procedesse à inquirição das testemunhas presentes, de modo que uma não ouvisse o depoimento das outras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência e de tudo eu, Armando Teixeira, Secretario, lavrei a presente ata, datilografei e subscrevi, assinando junta-

*Armando Teixeira*  
*A. M. Ribeiro Jr.*

37  
38  
2  
juntamente com os demais membros da Comissão e testemunhas.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

SECRETARIO

1a. TESTEMUNHA

ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA, com 31 anos de idade, português, natural da Provincia de Beira Alta, Distrito de Vizeu, da actual Republica Portuguesa, casado, residente à Rua Piratininga nº 632, nesta Capital, empregado da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, ha 5 anos, exercendo o cargo de condutor de bondes do Departamento do Tráfego. Tendo prometido dizer a verdade sobre o assunto referido na portaria de fls. 5, e sendo inquirido respondeu:— que o depoente conheceu o acusado ha cerca de 4 anos, quando ambos trabalhavam na estação de bondes de Vila Mariana; que não obstante ser o acusado seu patricio, com êle não mantinha outras relações senão as naturais entre dois companheiros de serviço; que segundo opinião do depoente o acusado não era máu empregado, porque nunca o viu praticar qualquer áto que o desabonasse no seu emprego, bem como jamais lhe fizeram referências más sobre sua pessoa; que ha cerca de 2 anos o depoente foi transferido para a estação de bondes do Braz, tendo o acusado permanecido na mesma estação da Vila Mariana, e, por esse motivo, perdêra o contáto diario com o mesmo; que em janeiro do corrente ano estando o depoente licenciado desta Companhia por motivos particulares, foi no dia 25 daquêle mês

38  
39  
h

mês surpreendido com a visita de vários conterrâneos seus que vieram ao Brasil na qualidade de tripulantes do navio português "Angola"; que esses conterrâneos, seus amigos de infância, pernoveram em casa do depoente e no dia seguinte, pela madrugada, voltaram de automovel para o porto de Santos; que atendendo ao convite insistente desses seus amigos, o depoente, como estivesse de licença da Cia., foi com os mesmos até Santos afim de visitar àquele vapor português; que não obstante as restrições impostas aos visitantes em virtude da atual guerra européa, poudo o depoente ingressar naquele vapôr por se achar acompanhado de seus amigos, membros da tripulação; que quando se achava em visita às varias dependencias do "Angola" o depoente, em dado momento, reconheceu entre os passageiros o seu companheiro de serviço ANTONIO MARIA COUCEIRO já referido; dirigindo-se então a êle perguntou-lhe o depoente o que o mesmo fazia ali, tendo Couceiro lhe respondido que iria para Portugal e que não lhe interessava mais os serviços da Cia., mesmo porque movêra contra esta uma ação e dela recebêra a importancia de rs.5:000\$000; que não pretendia mais voltar para o Brasil, pois era casado em Portugal onde residia toda sua familia; que o depoente lhe dissera que talvez fosse precipitada a sua resolução de abandonar a Cia., porque êle acusado, estava tratando da sua aposentadoria e porisso não deveria deixar o Brasil sem regularizar a sua situação; que então o acusado lhe respondêra que a aposentadoria não lhe interessava por ser uma quantia muito pequena e que êle com os 5:000\$000 que ganhára da Cia. iria tentar a vida em Portugal, junto de sua familia; que terminando a palestra com o acusado, ao desejar-lhe bôa viagem, o depoente ainda uma vês lhe fez sentir a precipitação em que estava incorrendo, mas o acusado em tom de zombaria respondeu-lhe: "não me interessa mais a Cia. e agora o Simões e a Cia. Bela que me agarrem por aqui se forem capazes..."; que "o Simões" é o chefe da estação de bondes da Vila Mariana e a "Cia.

Familia de  
depoente  
A. W. P. P. P. P. P.

"Cia. Bela" significava os diversos auxiliares da estação, imediatos do Sr. Simões; que tendo o depoente regressado ao seu serviço nesta Cia., após a sua licença, ouviu comentarios de que ANTONIO MARIA COUCEIRO havia abandonado o emprego; que então o depoente chegou ao seu companheiro de serviço José Augusto Prata e lhe contou que assistira ao embarque do acusado, conforme já relatou acima; acrescentou ainda que conviria que se levasse esse fato ao conhecimento do Sr. Chefe do Departamento do Tráfego, afim de evitar que este perdesse tempo em procurar saber do paradeiro do acusado como vinha fazendo; que então o seu companheiro levou o fato ao conhecimento do Sr. Moreira, que, segundo supõe o depoente, é assistente do Superintendente da Viação desta Cia.; que então sendo chamado a este Escritorio Central para prestar informações ao Sr. Moreira, o depoente relatou-lhe pessoalmente o fato, tal como consta desse depoimento, e posteriormente forneceu uma informação por escrito ao Sr. Vince, tambem do Departamento do Tráfego; que a informação dada pelo depoente é a mesma constante de fls. 10 dos autos; que com referencia a ela deve esclarecer que o depoente foi à Santos no dia 26 de janeiro e não no dia 25, como, por engano, consta da mesma informação; que tal engano se originou pelo fato de terem os tripulantes do "Angola" chegado à casa do depoente no dia 25 de janeiro; o certo porém é que no dia seguinte é que o depoente foi à Santos e onde encontrou o acusado; que posteriormente veio o depoente a saber que o acusado não movêra qualquer ação contra a Cia. e nem esta lhe dêra os 5:000\$000 que o mesmo alegára haver recebido como indenização; que o certo é que o acusado obteve não 5:000\$000, mas 2:, digo, mas dois contos e pouco na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados desta Cia.; que a referida Caixa de Aposentadoria tem uma carteira de empréstimos e, em dadas condições, empresta dinheiro aos seus associados; que entre as diversas condições impostas, uma das mais importantes é a de que o associado pretendente ao empréstimo esteja no perfeito gozo de sua saúde, motivo pelo qual são os

*Amilal de  
Tobias A. M. P. de*

110  
41  
M

os referidos pretendentes submetidos à inspeção médica por uma Junta de 3 médicos da referida Caixa; que sómente quando o examinando está em condições de saúde favoráveis é que o empréstimo é concedido; que, desse modo, conclue o depoente que o Sr. ANTONIO MARIA COUCEIRO ao deixar o Brasil se achava em perfeita saúde, mesmo porque a sua aparência na ocasião do embarque éra a de um homem forte e são; que comentando essa atitude do acusado veiu o depoente a saber que o mesmo conseguira ainda mais algum dinheiro vendendo uma quitanda de propriedade de uma mulher com a qual irregularmente vivia aqui no Brasil; que possivelmente somando a importancia recebida da Caixa com a quantia da venda da quitanda tenha o acusado conseguido reunir os 5:000\$000 que alegára haver recebido da Companhia. Nada mais havendo a depôr foi encerrado o presente depoimento que lido e achado conforme, vai assinado pela testemunha, pelos membros da Comissão e por mim Ruanda de Azevedo, que o datilografei, subscrevi e assino.

PRESIDENTE João de Deus de Souza Ladeira  
VICE-PRESIDENTE A. M. Rebelo  
TESTEMUNHA Antonio Borges de Oliveira  
SECRETARIO Ruanda de Azevedo

2a. TESTEMUNHA

JOSE AUGUSTO PRATA, com 50 anos de idade, português, natural da Provincia de Traz-os-Montes, da atual Republica Portuguesa, casado, residente à Rua Zulmira de Queiroz nº 6, nesta Capital, empregado da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, ha cerca de 27 anos, exercendo o cargo de motorneiro de bondes, com a chapa nº 959, do Departamento do Tráfego. Tendo prometido dizer a verdade sobre o assunto referido na portaria de fls. 5, e sendo inquirido respondeu:- que o depoente conheceu o acusado ha cerca de 10 anos quando o mesmo tra-

H  
42  
M

trabalhava na estação de bondes da Vila Mariana; que o depoente sabia que o acusado era casado em Portugal, sua terra natal, onde tinha família; que, entretanto, o mesmo andava amasiado com uma italiana que tinha uma quitanda para os lados da Rua São Caetano; que em principios deste ano o depoente ouviu comentarios de que o acusado havia abandonado o emprego ausentando-se para lugar incerto e não sabido; que o chefe do Departamento do Tráfego havia tomado providencias para ser descoberto o seu paradeiro, quando o condutor Antonio Borges de Oliveira contára ao depoente que o mesmo havia visto o acusado ANTONIO MARIA COUCEIRO embarcar para Portugal a bordo do vapor português "Angola"; que então o depoente julgou-se na obrigação de levar o fâto ao conhecimento do Sr. Moreira, ajudante do Superintendente da Viação, afim de esclarecer a situação daquele empregado; que da conversa que o depoente manteve com o referido empregado Antonio Borges de Oliveira, veiu a saber que o acusado havia abandonado deliberadamente o seu emprego para voltar definitivamente a Portugal, junto de sua família; que segundo o acusado dissera ao sr. Borges, havia êle conseguido dinheiro para a passagem porque movêra uma ação contra a Companhia, havendo dela uma importancia de 5:000\$000; que entretanto, segundo veiu o depoente a saber posteriormente, o acusado não movêra qualquer ação contra a Cia. e que obtivêra o dinheiro para a passagem levantando um emprestimo na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Light and Power; que essa Caixa dispõe de uma carteira de emprestimos para atender às necessidades de seus associados, emprestando-lhes dinheiro de acôrdo com determinadas condições; que dentre essas condições destaca-se a exigencia de um exame medico na pessoa pretendente ao emprestimo, afim de saber do seu estado de saúde; que segundo sabe o depoente a Caixa de Aposentadoria só empresta dinheiro aos empregados que gozem de perfeita saúde e, porisso, é de opinião que o Sr. Couceiro não se achava doente quando deixou o Brasil; que assim não é exato ter o mesmo requerido qualquer licença para

Familia de  
Moreira A. T. de  
Oliveira

42  
B  
M

para tratamento de saúde; que segundo voz corrente nas estações de bondes, o acusado vendêra ainda a quitanda de propriedade de sua amasia afim de perfazer uma quantia necessaria para a viagem; que segundo dizem a referida italiana com quem vivia o acusado, foi por este ludibriada dando-lhe o dinheiro pensando que o mesmo voltaria ao Brasil, mas ha poucos dias a mesma recebêra dêle uma carta dizendo que não voltaria mais; que pelo exposto o depoente não tem duvida em afirmar que o acusado abandonou o serviço sem motivo justo retirando-se para Portugal com intenção de lá permanecer em companhia de sua esposa; que antes de embarcar para Portugal o acusado já vinha faltando ao serviço ha algum tempo dando parte de doente, sem que, contudo, houvesse provado com atestado médico a alegada molestia. Nada mais havendo a depôr foi encerrado o presente depoimento que lido e achado conforme, vai assinado pela testemunha que, neste ato, reconhece como sendo de seu proprio punho o documento de fls. 8, pelos membros da Comissão e por mim Ruanda Pereira, que o datilografei, subscrevi e assino.

PRESIDENTE José A. de S. de S. de S.

VICE-PRESIDENTE Ally Rebelo

TESTEMUNHA José A. de S. de S.

SECRETARIO Ruanda Pereira

3a. TESTEMUNHA

ANIBAL ANTUNES PEREIRA, com 42 anos de idade, brasileiro, natural da Capital deste Estado, casado, residente à Rua Borges Lagôa n° 1098, nesta Capital, empregado da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, ha 11 anos, exercendo o cargo de condutor com a chapa n° 316 do Departamento do Tráfego. Tendo prometido dizer a verdade sobre o assunto referido na portaria de fls. 5, e sendo inquirido respondeu :- que o depoente conhece o acusado ANTONIO MARIA COUCEIRO desde o ano de 1926 quando este veio de Portugal com intenção de trabalhar no Brasil; que o depo-



H3  
44  
M

depoente ao ser procurado pelo acusado de quem, aliás, é primo, tratou de arranjar-lhe um emprego nesta Capital o que conseguiu por intermedio de amigos, colocando-o na Repartição de Aguas; que meses depois o depoente foi à Portugal afim de visitar seus pais, permanecendo lá cerca de 8 meses; que ao regressar ao Brasil encontrou o acusado trabalhando como motorneiro da Cia. Light & Power; que o depoente somente em 1929 é que ingressou aos serviços da mesma Companhia, passando então a trabalhar como condutor de bondes na mesma estação em que trabalhava o acusado, ou seja na estação de bondes da Vila Mariana; que apesar de parente o depoente não mantinha com o acusado outras relações senão as decorrentes da convivencia que com o mesmo tinha no serviço; que o acusado sempre foi boa pessoa, trabalhador e cumpridor dos seus deveres; que o mesmo era casado em Portugal onde residia com sua mulher e pais antes de vir ao Brasil; que aqui no Brasil o acusado teve diversas amantes levando, por conseguinte, uma vida bastante irregular, motivo pelo qual o depoente inumeras vezes chamou-lhe a atenção por esses fatos, lembrando-lhe de que ele era casado e que devia se portar como tal; que o acusado não dava ouvidos às suas observações e conselhos de amigo, continuando sempre na mesma vida; que ha cerca de 6 anos o mesmo co-habitava com uma italiana proprietaria de uma quitanda na rua São Caetano; que mais ou menos em fins do ano proximo passado o acusado vinha faltando frequentemente ao serviço alegando doença, sem que, contudo, justificasse sua alegação com atestado médico; que em principios de fevereiro deste ano veio o depoente a saber por intermedio do proprietario de um botequim situado ao lado da estação de bondes da Vila Mariana de que Couceiro havia embarcado para Portugal; que a referida pessoa contára ao depoente ter o acusado ali comparecido e retirado os objetos que lá conservava porque não queria que sua amante tivesse conhecimento deles, levando tudo quanto era seu e dizendo que embarcaria para Portugal, apresentando assim as suas despedidas; que ha poucos dias conversando com o proprietario desse botequim veio a saber que Couceiro havia escrito uma carta a ele

Forp. Carlos  
Interd. A. W. P. B. J.

44  
45  
29

êle e outra a um seu empregado, dizendo que havia chegado bem e revelando a sua intenção de não mais voltar ao Brasil; que o depoente sempre ouviu do proprio acusado ser seu desejo regressar definitivamente para Portugal, mas não supôs que fosse tão precipitadamente; que o depoente não pode afirmar mas tem elementos para admitir que a sua ida inesperada para Portugal se prenda à questões de mulheres, pois a italiana com quem convivia era muito ciumenta e o maltratava quando sabia de que o mesmo acusado lhe era infiel; que segundo ouviu do sr. Simões, Chefe da estação de bondes, o acusado teria levantado um emprestimo na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo da qual era associado; que o depoente sabe que a referida Caixa só empresta dinheiro aos seus associados, quando estes depois de submetidos a uma Junta Médica da mesma Caixa, são julgados aptos para prosseguir normalmente aos seus trabalhos, isto é, quando os mesmos gozam perfeita saúde; que quando o associado não está no gozo de bôa saúde a Caixa não empresta dinheiro, dando-lhes apenas assistencia médica; que por esse motivo e se é certo que o acusado levantou dinheiro por emprestimo na referida Caixa é porque o seu estado de saúde era bom; que aliás o depoente nunca ouviu o acusado se queixar de doente, nem mesmo durante o tempo em que ele vinha faltando ao serviço alegando ao seu Chefe que se achava doente; que depois de seu embarque foi o depoente procurado pela companheira do acusado que lhe exibindo um jornal mostrou um Aviso de Chamada para que o acusado comparecesse a este Inquerito Administrativo; que a referida senhora pediu ao depoente que fosse ao botequim onde o mesmo frequentava para saber se o seu proprietario havia recebido qualquer noticia; que então por esse motivo é que o depoente veio a saber das cartas que o acusado escrevêra àquelas pessoas já referidas neste depoimento, declarando que estava com bôa saúde e que não voltaria mais; que posteriormente veio a saber que a amante do acusado recebêra uma carta deste dizendo que se achava muito mal e que porisso fôra internado num hospital, razão pela qual

*Antonio de M. Ribeiro Jr.*

45  
46  
M

qual não poderia regressar no mesmo vapor "Angola" em que havia ido e conforme prometêra à sua amasia; que esta sabendo da intenção do acusado de permanecer em Portugal e vendo-se lograda pelo mesmo, pois este chegou até a vender a quitanda de sua amante para conseguir mais algum dinheiro para a viagem, ficou revoltada com a sua atitude dizendo:- "aquele bandido ha de me pagar"; que o depoente reconhece como sendo de seu proprio punho a declaração constante de fls. 9 destes autos. Nada mais havendo a depôr foi encerrado o presente depoimento que lido e achado conforme, foi assinado o presente, digo, foi assinado pela testemunha, pelos membros da Comissão e por mim Armandos Eixoto, que o datilografei, subscrevi e assino.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

TESTEMUNHA

SECRETARIO

Armandos Eixoto  
Ally Rebelo  
Amibaltorheus  
Armandos Eixoto

4a. TESTEMUNHA

JOSE BALTHAZAR AFONSO, com 43 anos de idade, portugêes, natural de Maçans, Conselho e Distrito de Bragança, da atual Republica Portugueza, casado, residente à Av. Celso Garcia, 1015, nesta Capital, empregado da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, ha 27 anos, exercendo atualmente o cargo de Sub-Inspetor-Chefe do Departamento do Tráfego. Tendo prometido dizer a verdade sobre o assunto referido na portaria de fls. 5, e sendo inquirido respondeu :- que o depoente conhece o acusado desde o tempo em que este ingressou para os serviços da Cia.; que em janeiro do corrente ano o depoente recebeu do Sr. Augusto Vince, Assistente do Departamento do Tráfego, a incumbência de se dirigir à Rua São Caetano cujo numero lhe foi dado, mas que agora não se recorda, afim de procurar uma senhora italiana com quem vivia o acusado ANTONIO MARIA COUCEIRO; que o fim de sua

46  
47

de sua ida àquela casa era receber a chapa de motorneiro daquele empregado que havia dias antes embarcado para Portugal, ausentando-se do serviço sem requerer permissão para isso; que ao chegar no endereço que lhe foi dado o depoente verificou que se tratava de uma quitanda, cuja proprietaria, entretanto, não era a pessoa que procurava; que então a mulher que atendeu ao depoente lhe dissera ter adquirido aquela quitanda de uma italiana que vivia amasiada com o motorneiro da Light chamado ANTONIO MARIA COUCEIRO, acrescentando que a mesma havia se mudado para a rua João Teodoro em predio que pode precisar qual era, sem que contudo soubesse o numero do mesmo; que seguindo as indicações daquela senhora o depoente se dirigiu à Rua João Teodoro e aí encontrou a amante do acusado, a qual lhe dissera que seu companheiro não lhe havia deixado a chapa da Cia. nem qualquer outro objeto, com exceção de umas calças velhas do uniforme; que ao ouvir do depoente que o acusado havia abandonado o serviço sem permissão, a sua interlocutora mostrou-se surpresa porquanto estava certa de que seu amante havia requerido e obtido 3 meses de licença para ir à Portugal receber uma herança a que tinha direito em virtude do falecimento de sua progenitora; que pela conversa que manteve com a referida italiana, percebeu o depoente que a mesma fôra iludida por seu amasio, pois pensava ela de que findos os treis meses estaria ele de volta ao Brasil; que pela palestra que tivera com a mesma pessoa pode o depoente concluir que a quitanda fôra vendida para auxiliar a custear a viagem do acusado; que o depoente prestou ao Sr. Augusto Vince todas as informações colhidas naquelas ocasião e fielmente relatadas neste depoimento; que posteriormente veiu o depoente a saber que o acusado fizera um emprestimo na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Promovente do presente Inquérito, pouco antes de embarcar para Portugal; que o depoente sabe que a referida Caixa só concede emprestimos aos seus associados após haverem os mesmos passado por uma Junta Médica e julgados aptos em boas condições de saúde; que desse modo é de se admitir que o empregado em questão estivesse com boa saúde pois,

Augusto Vince  
depoente

#7  
48  
m

pois, segundo consta, levantára o empréstimo pretendido; que das informações colhidas diretamente pelo depoente e dos comentários sobre a ausência do acusado, bem como da vida irregular que o mesmo levava, conclue o depoente de que o mesmo abandonou o serviço injustificadamente, de-vês-que não é exato ter o mesmo requerido a licença como alegára à sua amante. Nada mais havendo a depôr foi encerrado o presente depoimento que lido e achado conforme, vai assinado pela testemunha, pelos membros da Comissão e por mim Armandos Reis de, que o datilografei, subscrevi e assino.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

TESTEMUNHA

SECRETARIO

5a. TESTEMUNHA

ANTONIO MOREIRA, com 46 anos de idade, português, natural de Sarzeda, Distrito de Wizeu, da atual Republica Portuguêza, casado, residente à Av. Botuquara nº 39, nesta Capital, empregado da The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, ha 20 anos, exercendo atualmente o cargo de Sub-Inspetor-Chefe do Departamento do Tráfego. Tendo prometido dizer a verdade sobre o assunto referido na portaria de fls. 5, e sendo inquirido respondeu :- que o depoente conhece o acusado desde a epoca em que o mesmo ingressou aos serviços da Cia. Light and Power; que em fins do ano passado o acusado começou a faltar ao serviço dando parte de doente, sendo certo que trabalhava alguns dias e faltava outros tantos sem que contudo justificasse satisfatoriamente a sua impontualidade no cumprimento dos seus deveres; que em janeiro deste ano correu o boato de que o acusado havia abandonado definitivamente o serviço e embarcado para Portugal, sua terra de origem; que conversando com o condutor de chapa 82, Antonio Borges de Oliveira, o depoente veio a saber que efetivamente o acusado havia

havia embarcado para Portugal a bordo do vapor "Angola"; que  
 o referido condutor tivera oportunidade de conversar com ele  
 no momento da partida, tendo então o acusado lhe dito que não  
 tencionava mais voltar ao Brasil, pois iria tentar novamente a  
 vida em Portugal junto de sua mulher e familia; que o sr. Augusto  
 Vince, assistente do Superintendente do Tráfego, chamou o depoente  
 e o incumbiu de averiguar na Agencia de Navegação se de fâto o  
 acusado havia embarcado para Portugal; que então o depoente se  
 dirigiu à Rua Libero Badaró, esquina da Rua José Bonifacio onde  
 está instalada uma Agencia de Navegação e aí obteve informação  
 de que o acusado adquirira uma passagem simples de Santos a Lisbôa  
 e que partira no navio "Angola" que zarpuo do porto de Santos no  
 dia 26 de janeiro deste ano; que desse modo, e sendo certo que o  
 depoente não solicitou licença para se ausentar do Paiz, é eviden-  
 te que o mesmo abandonou o serviço deliberadamente, sem intenção  
 de voltar; que está informado tambem de que o acusado levantou  
 um empréstimo de dois ou treis contos na Caixa de Aposentadoria  
 e Pensões dos Empregados da Light; que essa Caixa mantém uma car-  
 teira de empréstimos e fornece dinheiro aos associados em dadas  
 condições, desde que os mesmos se achem em completa saúde; que é  
 condição indispensavel para a concessão do empréstimo que o can-  
 didato seja submetido a uma Junta Médica e somente depois desta  
 haver se pronunciado satisfatoriamente quanto à saude do examinando  
 é que a Caixa concede o empréstimo; que desse modo não ha duvida  
 que o acusado estava em boas condições de saúde ao deixar o Brasil,  
 não sendo portanto exato que o mesmo se encontrasse doente como  
 vinha alegando dias antes; que o acusado naturalmente faltava ao  
 serviço para tratar de seus papeis, passaporte e outros interesses  
 particulares, dando então parte de doente; que o depoente faz tal  
 afirmativa porque pessoalmente teve ocasião de vêr o acusado fa-  
 zendo compras no mercado exatamente nos dias em que dava parte de  
 doente; que essas compras fazia o acusado para uma quitanda que  
 tinha de sociedade com uma mulher, uma italiana, com quem vivia  
 amasiado, estabelecida na rua de São Caetano; que o depoente sabe

Capitão de Mar e Guerra  
 Antonio de Mello

H9  
50  
7

sabe que o acusado vendeu a quitanda para conseguir mais algum dinheiro para a sua viagem; que o depoente ouviu dizer por varios colegas, inclusive pelo Sr. Anibal Antunes Pereira, condutor n° 316, que o acusado escrevêra uma carta ao proprietario de um botequim que frequentava na Vila Mariana, sito à Rua Domingos de Moraes bem proximo a estação de bondes, dizendo que chegára bem e que não tencionava mais voltar ao Brasil; que de tudo quanto consta do presente depoimento bem como dos comentarios que tem ouvido a respeito, pode o depoente afirmar com segurança que o acusado abandonou o serviço ausentando-se injustificadamente do mesmo, por ser sua intenção passar a residir em sua terra natal na companhia de sua familia. Nada mais havendo a depôr foi encerrado o presente depoimento que lido e achado conforme, vai assinado pela testemunha, pelos membros da Comissão e por mim, Aluanda Eixola, que o datilografei, subscrevi e assino.

PRESIDENTE José Augusto de Almeida  
VICE-PRESIDENTE A. M. Rebelo  
TESTEMUNHA Anton. Pareira  
SECRETARIO Aluanda Eixola

50/5/44

Sr. Secretario :-

Havendo as testemunhas que depuzeram neste inquérito se referido ao fáto de ter o acusado contraído um empréstimo na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, determino que se officie àquela Instituição solicitando uma certidão da qual conste :-

- 1) - Se o acusado contraíu o aludido empréstimo;
- 2) - No caso afirmativo em que data e qual a importancia do mesmo;
- 3) - Se o acusado foi submetido a exame médico para poder receber o empréstimo;
- 4) - Neste caso, quais as conclusões da Junta Médica sobre o seu estado de saúde.

São Paulo, 23 - abril - 1940.

*José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco

*A. M. Peixoto*

Sr. Presidente :-

Certifico que, em cumprimento ao despacho supra expedi o officio à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, cuja copia em frente se vê.

São Paulo, 23 - abril - 1940.

*Armando Peixoto*  
Armando Peixoto  
Secretario.



São Paulo, 23 - abril - 1940.

51  
52  
M

Exmo. Sr. Dr.

Augusto Ribeiro de Mendonça

M.D. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo.

*Jamil Cabral*  
*Alcides*  
*A. W. de Oliveira Jr.*

O abaixo-assinado, na qualidade de Presidente da Comissão Apuradora do Inquérito Administrativo instaurado pela The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, contra seu empregado ANTONIO MARIA COUCEIRO, motorneiro de bondes, com a chapa nº 1531, em virtude da falta grave a este atribuída, consistente em abandono do serviço sem motivo justificado, vem expor e solicitar a V.Sa. o seguinte :-

Havendo as testemunhas que depuzeram no referido inquérito declarado que o acusado, antes de embarcar para Portugal, contraíra um empréstimo nessa Caixa de Aposentadoria e Pensões, e que tal empréstimo só é concedido aos associados que se encontrem em bom estado de saúde, requer-se a V.Sa. se digne mandar certificar :-

- 1) - ANTONIO MARIA COUCEIRO, motorneiro de bondes, com a chapa nº 1531, contraíu realmente algum empréstimo nessa Caixa de Aposentadoria ?
- 2) - No caso afirmativo, em que data foi concedido o empréstimo e em quanto importava o mesmo ?
- 3) - Se é exato que a Caixa só concede empréstimo quando o pretendente, depois de ser submetido a exame médico por uma Junta designada, é considerado em boas condições de saúde ?

52  
53  
9

4) - No caso afirmativo, quais os nomes dos medicos que integraram a Junta Médica que examinou o associado ANTONIO MARIA COUCEIRO e qual a conclusão dos mesmos quanto à saude do examinando ?

Atenciosas saudações

*Atenciosas saudações  
A. M. de Assis Pacheco*

*José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco  
Presidente da Comissão

AP.

53  
54  
m

Sr. Secretario :-

De acôrdo com as instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, determino seja oficiado à Superintendencia solicitando certidão do tempo de serviço do empregado ANTONIO MARIA COUCEIRO, bem como sua folha de antecedentes com todos os elogios e punições, interrupções de serviço, licenças, exonerações e faltas que, porventura, se tenham registrado durante o tempo que o mesmo trabalhou para a The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

São Paulo, 23 - abril - 1940.

*A. M. Rebelo, Jr.*

*José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco  
Presidente da Comissão.

Sr. Presidente :-

Certifico que, em cumprimento ao despacho supra expedi o officio à Superintendencia cuja copia adiante se vê.

São Paulo, 23 - abril - 1940.

*Armando Peixoto*  
Armando Peixoto  
Secretario

São Paulo, 23 - abril - 1940.

Officio nº 3

Ilmo. Sr.  
Dr. Odilon E. A. de Souza  
M. D. Superintendente da  
The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Prezado Senhor:

Afim de juntar aos autos do Inquérito Administrativo instaurado em consequencia da portaria baixada por essa Superintendencia em 12 de março ultimo, solicito a V.Sa. mandar fornecer a esta Comissão de Inquérito Administrativo, conforme determinam as "Instruções do Conselho Nacional do Trabalho", a certidão do tempo de serviço do empregado ANTONIO MARIA COUCEIRO, motorneiro de bondes, com a chapa nº. 1531, do Departamento do Tráfego, bem como a sua folha de antecedentes, com todos os elogios, punições, interrupções de serviço, licenças, exonerações e faltas que, porventura, se tenham registrado durante o tempo em que o mesmo trabalhou para a The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Atenciosas saudações

*José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco  
Presidente da Comissão.

AP.

55  
56  
M

Sr. Presidente :-

Certifico que, nesta data, fiz juntada aos autos da carta nº 23.856, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Fôrça e Gás de São Paulo, acompanhada de uma certidão.

São Paulo, 26 - abril - 1940.

Jamilegale  
A. W. Peixoto

*Armando Peixoto*  
Armando Peixoto  
Secretario.

57  
56

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES  
— DOS —  
SERVIÇOS DE TRAÇÃO, LUZ, FÔRÇA E GÁS DE SÃO PAULO  
RUA CONSOLAÇÃO, 166 - S. PAULO

REFERÊNCIA:

C.A.P. 23 856

CODIGO 15/13

São Paulo, 25 de abril de 1940.

Em sua resposta rogamos  
dar a referência acima

Ilmo. Sr.  
Dr. José Aranha de Assis Pacheco  
Nesta

*Ribeiro de Mendonça*

Atendendo ao pedido formulado com seu ofi-  
cio n° 2, datado de 23 do corrente, passamos às mãos de v.S.  
um certificado do que consta nesta Caixa a respeito do Sr. AN-  
TONIO MARIA COUCEIRO, de acôrdo com os itens constantes de seu  
ofício sob resposta.

Atenciosas saudações

*A. de Mendonça*  
Augusto Ribeiro de Mendonça  
Presidente

*A. W. Pacheco*

/ACL.  
Anéxo: 1 certificado

38 54  
9

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS  
SERVIÇOS DE TRACÇÃO, LUZ, FORÇA E GÁS DE SÃO PAULO  
Prolongamento da rua Augusta, 91  
RUA CONSOLAÇÃO N. 100

C E R T I F I C O, de ordem do Sr. Presidente, a pedido do Dr. José Aranha de Assis Pacheco, Presidente da Comissão Apuradora do Inquérito Administrativo instaurado pela The S. Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd. contra seu empregado ANTONIO MARIA COUCEIRO, motorneiro de bondes, com a chapa n° 1531, de acôrdo com os itens constantes do officio n° 2, de 23 do corrente, abaixo inumerados:-

1) ANTONIO MARIA COUCEIRO, motorneiro de bondes, com a chapa n° 1531, contraíu realmente algum emprestimo nessa Caixa de Aposentadoria ? SIM;

2) No caso afirmativo, em que data foi concedido o emprestimo e em quanto importava o mesmo ?

Foi concedido em 19 de dezembro de 1939, pelo chéque n° 109.000, de rs. 2:400\$000;

3) Se é exáto que a Caixa só concede emprestimo quando o pretendente, depois de ser submetido a exame médico por uma Junta designada, é considerado em boas condições de saúde ?

Foi considerado em boas condições de saúde;

4) No caso afirmativo, quais os nomes dos médicos que integraram a Junta Médica que examinou o associado ANTONIO MARIA COUCEIRO e qual a conclusão dos mesmos quanto á saúde do examinando ?

A Junta de Inspeção era composta dos seguintes médicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões, Drs. Theodoreto Ferreira Gomes, Rubens Souto e Azevedo Fagundes, que considerou o examinando em boas condições de saúde.

São Paulo, 25 abril 1940

*Nicolau Gardillo Netto*  
Nicolau Gardillo Netto  
Gerente

VISTO:

*Augusto Ribeiro de Mendonça*  
Augusto Ribeiro de Mendonça  
Presidente

Sr. Secretario :

Determino seja junto aos autos o prontuario do  
acusado recebido nesta data.

São Paulo, 26 - abril - 1940.

*58*  
*59*  
*57*

*José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco  
Presidente da Comissão.

*A. M. Peixoto Jr.*

Sr. Presidente :

Certifico que, em cumprimento ao despacho supra, fiz  
juntada aos autos do prontuario que adiante se vê.

São Paulo, 26 - abril - 1940.

*Armando Peixoto*  
Armando Peixoto  
Secretario.



60 59  
Pa

**THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LTD.**

**SÃO PAULO, BRASIL**

ENDEREÇO TELEGRÁFICO

**KAIGAR**

CAIXA DO CORREIO "a"

**EB-5756-C**

São Paulo, 25 de abril de 1940

Nº-12525

CERTIFICO que nos arquivos desta Companhia consta desde 30 de setembro de 1927 o nome do snr. Antonio Maria Couceiro como empregado, na qualidade de motorneiro nº 1531, Departamento do Tráfego.

Seus salários têm sido os seguintes:

de	30/9/1927	a	31/3/1928	-	\$900	por hora
"	1/4/1928	"	30/9/1928	-	\$950	-idem-
"	1/10/1928	"	31/12/1928	-	1\$000	-idem-
"	1/1/1929	"	30/9/1929	-	1\$100	-idem-
"	1/10/1929	"	30/9/1930	-	1\$150	-idem-
"	1/10/1930	"	30/9/1931	-	1\$200	-idem-
"	1/10/1931	"	30/9/1932	-	1\$250	-idem-
"	1/10/1932	"	30/9/1933	-	1\$300	-idem-
"	1/10/1933	"	30/9/1934	-	1\$350	-idem-
"	1/10/1934	"	30/9/1935	-	1\$400	-idem-
"	1/10/1935	"	30/11/1935	-	1\$450	-idem-
"	1/12/1935	"	30/9/1936	-	1\$700	-idem-
"	1/10/1936	"	30/9/1937	-	1\$800	-idem-
"	1/10/1937	"	31/7/1938	-	2\$000	-idem-
"	1/8/1938	-	em diante	-	2\$200	-idem-

Licenças ou ausências do serviço:

de	17/5/1933	a	31/5/1933	-	férias, (decreto 19.808)
"	1/7/1934	"	15/7/1934	-	idem, c/vencim.integrais
"	5/7/1935	"	19/7/1935	-	idem, idem
"	26/6/1936	"	10/7/1936	-	idem, idem
"	26/6/1937	"	10/7/1937	-	idem, idem
"	2/7/1938	"	16/7/1938	-	idem, idem
"	8/6/1939	"	22/6/1939	-	idem, idem
"	13/12/1939	"	9/1/1940	-	ausente, sem vencimentos
"	10/1/1940	-	em diante	-	ausência injustificada, idem.

Dados da identificação individual:

Nacionalidade: portuguesa; naturalidade: Coimbra; data do nascimento: 15 de setembro de 1894; estado civil: casado; filiação: Francisco Couceiro e Maria Dias Alves.

- continua -

EB-5756-C/Nº-12525

- 2 -

25/4/1940FOLHA DE ANTECEDENTES

- Jamir Roberto de Azevedo*
- Em 27/10/27 - Por ter abalroado a carroça nº 1692 que atravessou na frente do carro, resultando ferir um varredor de chapa 563 - suspenso 5 dias. Volta ao serviço e é avisado para não reincidir.
  - " 15/12/27 - Por desobedecer ao sinal do inspetor de veículos - suspenso 5 dias.
  - " 19/1/28 - Por seguir a 8 pontos no viaduto - suspenso 3 dias.
  - " 23/3/28 - Por ter proferido palavras obscenas, não sabendo portar-se perante os passageiros - suspenso 5 dias.
  - " 16/5/28 - Por ter desobedecido ao sinal do inspetor de veículos, ainda mais com gestos indecorosos, tentando agredi-lo, sendo preciso a intervenção do instrutor nº 3 - suspenso 10 dias.
  - " 2/8/28 - Por fazer baldeações sem ordem - suspenso 2 dias.
  - " 24/8/28 - Suspenso para explicações.
  - " 17/10/28 - Comparecer para explicações.
  - " 11/5/29 - Por motivo de abalroamento entre carros - suspenso 10 dias.
  - " 26/11/29 - Por avançar com o farol apagado - suspenso 2 dias.
  - " 7/12/29 - Por não atender a sinais para embarque de passageiros, é severamente advertido.
  - " 30/12/29 - Por deixar passageiros abrir a chave - acautelar.
  - " 2/2/1930 - Não fez uso do farol - suspenso.
  - " 5/2/1930 - Por descarrilamento no dia 3/2 - suspenso 3 dias.
  - " 1/3/1930 - Por apresentar testemunhas falsas para justificar um abalroamento com um automovel - suspenso 3 dias.

EB-5756-C/Nº-12525

- 3 -

25/4/1940

- Tempelken A. W. K. K. J.*
- Em 2/4/1930 - Por descarrilamento no dia 28/3 - acautelar.
  - " 18/4/930 - Por não fazer uso do farol "block" - suspenso 5 dias.
  - " 21/10/30 - Por entrar em chave contrária - acautelar.
  - " 5/9/1931 - Artigo 18 (adiantado), dia 1/9 - acautelar.
  - " 31/12/31 - Por fumar em serviço, dia 28/12 - acautelar.
  - " 14/1/932 - Por não dar sinal de cuidado, dia 8/1 - acautelar.
  - " 15/1/932 - Por avançar na chave elétrica, dando contacto, dia 10/1 - suspenso 5 dias.
  - " 15/2/932 - Atrasado sem motivo, dia 11/2 - acautelar.
  - " 18/2/932 - Adiantado (artigo 18), dia 13/2 - acautelar.
  - " 18/3/932 - Por viajar sentado, dia 14/3 - acautelar.
  - " 2/4/1932 - Por não atender a sinais de passageiros, dia 30/3 - acautelar.
  - " 14/4/932 - Por abalroamento entre carros, dia 8/4 - suspenso 5 dias.
  - " 10/5/932 - Por abalroamento entre carros na chave, dia 28/4 - suspenso 5 dias.
  - " 30/5/932 - Adiantado (artigo 18), dia 22/5 -idem 2 dias.
  - " 1/6/1932 - Por esbarrar com u auto de passageiros nº 5655, dia 27/5 - acautelar.
  - " 10/6/932 - Por motivar o desligamento do interruptor por 4 vezes dia 3/6 - acautelar.
  - " 1/7/1932 - Palestrar em serviço, dia 26/6 - acautelar.
  - " 30/11/32 - Por não atender a passageiros para embarque, dia 22/11 - suspenso 2 dias.
  - " 27/12/32 - Carro 587, linha 39. O auto nº P-4959, que seguia à frente do carro, na rua da Boa Vista, parou repentinamente, sendo abalroado e ficando avariado. Acidente nº 41.824.

EB-5756-C/Nº-12525

- 4 -

25/4/1940

- Em 4/5/1933 - Doente - em 13/5 voltou ao serviço.
- " 9/9/1933 - Por não atender a ordem superior, dia 4/9 - acautelar.
- " 10/10/33 - Adiantado (art. 18), dia 5/10 - acautelar.
- " 28/10/33 - Por fazer encontro, dia 24/10 - acautelar.
- " 9/12/933 - Doente - voltou ao serviço em 12/12.
- " 11/12/33 - Adiantado (artigo 18), dia 5/12 - acautelar.
- " 19/12/33 - Adiantado (artigo 18), dia 16/12 - suspenso 2 dias.
- " 20/12/33 - Adiantado (artigo 18), dia 14/12 - acautelar.
- " 28/12/33 - Doente - voltou ao serviço em 30/12.
- " 4/1/1934 - Bonde 331, linha 39. Na rua Brigadeiro Tobias, esquina da rua Mauá, o bonde descarrilou na curva, devido à velocidade que desenvolvia. Acidente B-4175.
- " 12/1/934 - Por descarrilamento, dia 4/1, suspenso 3 dias.
- " 16/1/934 - Por não fazer uso do farol, dia 11/1 - suspenso 2 dias.
- " 2/2/1934 - Reincidente em andar adiantado, dia 1/2 - suspenso 3 dias.
- " 10/2/934 - Por manobrar o carro sem ordem superior, dia 5/2 - suspenso 2 dias.
- " 12/3/934 - Por não atender a sinais de passageiros, dia 8/3 - acautelar.
- " 10/4/934 - Por danificar o material da Companhia, dia 8/4 - suspenso 3 dias.
- " 13/4/934 - Por negligenciar no serviço, dia 12/4 - acautelar.
- " 23/4/934 - Doente - voltou ao serviço em 25/4.
- " 4/9/1934 - Doente - voltou ao serviço em 11/9.
- " 14/9/934 - Doente - voltou ao serviço em 24/9.

Permissão de Trabalho  
 N.º 1000  
 25/4/1940

EB-5756-C/Nº-12525

- 5 -

25/4/194063  
64  
7

Em 28/9/934 - Adiantado, dia 26/9 - acautelar.

" 8/10/934 - Descarrilamento no Parque Jabaquara. Acidente nº 3979.

" 10/11/34 - Conversando em serviço, dia 8/11 - suspenso 2 dias.

" 22/11/34 - Adiantado, dia 20/11 - acautelar.

" 23/11/34 - Por não dar sinal de cuidado ao aproximar-se de outro veículo, dia 21/11 - acautelar.

" 11/12/34 - Fumando em serviço, dia 7/12 - suspenso 2 dias.

" 24/12/34 - Taboleta por manobrar, dia 21/12 - advertido.

" 24/1/935 - Escalado para as 6:32 horas, compareceu às 8:05 - advertido.

" 26/2/935 - Colisão entre carros no Parque Jabaquara. Acidente D-1086 - suspenso 3 dias.

" 12/3/935 - Por voltar antes do ponto final, sem ordem, dia 7/3 - suspenso 3 dias.

" 17/4/935 - Colisão entre carros no Parque Jabaquara. Acidente D-2096 - suspenso 3 dias.

" 11/5/935 - Escalado para as 6:32 horas, compareceu às 6:38 - advertido.

" 20/5/935 - Parque Jabaquara. Atingido no braço direito pelo breque, machucando-se. Acidente D-2677.

" 20/5/935 - Doente em consequência do acidente D-2677. Voltou ao serviço em 29/5.

" 20/5/935 - Por estar adiantado, dia 17/5 - advertido.

" 24/6/935 - Santo Amaro, chave contrária. Acidente D-3344 - advertido.

" 29/6/935 - Por não verificar o farol quando fazia uso do mesmo, dia 27/6 - advertido.

" 1/7/1935 - Adiantado, dia 29/6 - advertido.

" 31/7/935 - Doente. Voltou ao serviço em 5/8.

Jornal de São Paulo

EB-5756-C/Nº-12525

- 6 -

25/4/1940

Em 31/7/935 - Adiantado, dia 20/7 - advertido.

" 13/8/935 - No Parque Jabaquara o bonde abalroou um auto.  
Acidente D-4091 - advertido.

" 14/8/935 - Adiantado, dia 12/8 - advertido.

" 23/8/935 - Adiantado, dia 21/8 - advertido.

" 30/9/935 - Carro atrasado sem motivo justificado, dia  
27/9 - advertido." 11/10/35 - Por abrir o controler descompassadamente - ad-  
vertido.

" 11/10/35 - Doente - voltou ao serviço em 24/10.

" 28/10/35 - Por não atender a sinais de passageiros, dia  
27/10/ - advertido." 30/10/35 - Por atrasar o carro sem motivo justificado, dia  
29/10 - advertido." 4/11/935 - Escalado para as 5:29 horas, chegou às 6:52  
- advertido." 8/11/935 - Fez funcionar a chave elétrica, entrando o car-  
ro de sua frente em chave contrária. Acidente  
D-5721. suspenso 3 dias." 27/11/35 - Por não obedecer ordens, dia 24 /11 - suspenso  
3 dias." 15/12/35 - Escalado para as 11:54 horas, compareceu às  
12:00 - advertido." 18/12/35 - Por atrasar o carro sem justificação, dia 16/12  
- suspenso 2 dias." 21/12/35 - Na linha Avenida o bonde abalroou um ônibus.  
Acidente D-6453 - advertido.

" 26/12/35 - Adiantado, dia 24/12 - advertido.

" 27/12/35 - Adiantado, dia 26/12 - advertido.

" 11/1/936 - Doente. Voltou ao serviço em 14/1.

" 10/2/936 - Adiantado, dia 9/2 - advertido.

- continua -

EB-5756-C/Nº-12525

- 7 -

25/4/1940

José Louche  
 M. R. Belli  
 M. R. Belli

- Em 13/2/936 - Adiantado, dia 12/2 - advertido.
- " 2/3/1936 - Adiantado, dia 1/3 - advertido.
- " 4/3/1936 - Descarrilamento em Vila Clementino, acidente E-1202 - advertido.
- " 18/3/936 - Por desobedecer o sinal do farol "block", dia 15/3 - suspenso 3 dias.
- " 25/3/936 - Parque Jabaquara, chave contrária, acidente E-1700 - suspenso 3 dias.
- " 2/4/1936 - Por não obedecer uma ordem superior, dia 1/4 - suspenso 3 dias.
- " 9/4/1936 - Adiantado, dia 8/4 - advertido.
- " 29/4/936 - Reincidente em atrasar o carro sem justificacão, dia 27/4 - suspenso 3 dias.
- " 18/5/936 - Por manobrar sem ordem superior, dia 14/5 -suspenso 2 dias.
- " 26/5/936 - Doente. Voltou ao serviço em 3/6.
- " 19/6/936 - Adiantado, dia 18/6 - advertido.
- " 13/7/936 - Acidente E-4050, Ponte Grande. O bonde abalroou outro e descarrilou - suspenso 10 dias.
- " 31/7/936 - Adiantado, dia 29/7, reincidente - suspenso 2 dias.
- " 3/8/1936 - Por falta de cortesia para com os passageiros, dia 30/7 - advertido.
- " 10/8/936 - Adiantado, dia 8/8 - advertido.
- " 19/11/36 - Atrasar o carro sem motivo justificado, dia 18/11 - advertido.
- " 5/12/936 - Adiantado, dia 2/12 - advertido.
- " 11/1/937 - Adiantado, dia 7/1, reincidente - suspenso 2 dias.
- " 8/3/1937 - Por não parar o carro para embarque de passageiros, dia 5/3 - advertido.

EB-5756-C/Nº-12525

- 8 -

25/4/1940

- Jardim Paulista, M. A. B. de*
- Em 9/3/1937 - Adiantado, dia 6/3 - advertido.
- " 13/3/937 - Adiantado, dia 12/3 - advertido.
- " 16/3/937 - Doente. Voltou ao serviço em 22/3.
- " 14/4/937 - Por não parar o carro para embarque de passageiros, dia 12/4 - suspenso 2 dias.
- " 26/4/937 - Por conversar em serviço, dia 23/4 - advertido.
- " 31/5/937 - Por conversar em serviço, dia 29/5 - advertido.
- " 11/6/937 - Por ter havido queixa por descortesia, dia 10/6 - chamado e advertido.
- " 13/7/937 - Adiantado, dia 11/7 - advertido.
- " 23/7/937 - Acidente F-3753, Jardim Paulista, descarrilamento.
- " 11/8/937 - Por não obedecer o sinal do farol "block", deixando-o aceso, dia 7/8 - suspenso 3 dias.
- " 16/8/937 - Acidente 4201, Jardim Paulista. O bonde atropelou e feriu um transeunte.
- " 17/9/937 - Doente. Voltou ao serviço em 18/9.
- " 20/9/937 - Por não diminuir a marcha do carro para um superior embarcar, dia 19/9 - advertido.
- " 5/10/937 - Adiantado, dia 4/10 - advertido.
- " 19/10/37 - Por não atender sinais para embarque de passageiros, dia 8/10 - advertido.
- " 22/11/37 - Por conversar em serviço, dia 20/11 - advertido.
- " 7/12/937 - Adiantado, dia 6/12 - advertido.
- " 13/12/37 - Doente. Voltou ao serviço em 31/12/.
- " 13/12/37 - Por avançar com velocidade sobre o cruzamento, dia 12/12 - advertido.
- " 22/4/938 - Adiantado, dia 21/4 - advertido.



EB-5756-C/Nº-12525

- 9 -

25/4/1940

- Proj. de A. M. Roberto Jr.*
- Em 25/4/938 - Adiantado, dia 24/4 - advertido.
  - " 12/5/938 - Adiantado e fumando em carro fechado, dia 10/5 - suspenso 3 dias.
  - " 24/6/938 - Escalado para as 4:40 horas, compareceu às 5:02.
  - " 25/7/938 - Adiantado, dia 22/7 - advertido.
  - " 22/8/938 - Adiantado, dia 19/8 - advertido.
  - " 26/8/938 - Adiantado, dia 24/8 - advertido.
  - " 29/8/938 - Adiantado, dia 26/8, reincidente - suspenso 3 dias.
  - " 8/9/1938 - Fumando em serviço, dia 6/9 - advertido.
  - " 9/9/1938 - Adiantado, dia 7/9 - advertido.
  - " 9/9/1938 - Adiantado, dia 8/9 - advertido.
  - " 15/9/938 - Adiantado, dia 14/9 - suspenso 3 dias.
  - " 21/9/938 - Por avançar com velocidade e não atender a sinais para embarque de passageiros, dia 19/9 - suspenso 2 dias.
  - " 10/10/38 - Taboleta por virar, dia 8/10 - advertido.
  - " 15/10/38 - Chave contrária, acidente G-4521, Santo Amaro.
  - " 15/10/38 - Chave contrária, acidente G-4525, Santo Amaro - suspenso 10 dias.
  - " 1/11/938 - Por avançar distanciado no desvio, dia 31/10 - advertido.
  - " 16/11/38 - Adiantado, dia 14/11 - advertido.
  - " 19/12/38 - Fumando em serviço, dia 16/12 - advertido.
  - " 3/1/1939 - Adiantado, dia 2/1 - advertido.
  - " 16/1/939 - Por ser reincidente em não parar o bonde e abrir a porta para embarque de passageiros, dia 12/1 - suspenso 2 dias.
  - " 13/3/939 - Adiantado, dia 12/3 - advertido.

68  
69  
3EB-5756-C/Nº-12525

- 10 -

25/4/1940

- Em 28/3/939 - Doente. Voltou ao serviço em 24/4.
- \* 29/5/939 - Adiantado, dia 28/5 - advertido.
- \* 27/6/939 - Adiantado, dia 25/6 - advertido.
- \* 11/7/939 - Por ser reincidente em não parar o bonde para embarque de passageiros, dia 10/7 - suspenso 3 dias.
- \* 16/7/939 - Escalado para as 4:58 horas, compareceu às 10:45.
- \* 16/7/939 - Doente. Voltou ao serviço em 31/8.
- \* 6/9/1939 - Por ser reincidente em não parar o bonde para embarque de passageiros, dia 4/9 - suspenso 3 dias.
- \* 11/9/939 - Adiantado, dia 10/9 - advertido.
- \* 17/9/939 - Doente. Voltou ao serviço em 20/9.
- \* 20/9/939 - Por não atender a sinais para embarque de passageiros, dia 16/9 - suspenso 2 dias.
- \* 26/9/939 - Conversando em serviço, dia 25/9 - advertido.
- \* 7/11/939 - Adiantado, dia 5/11 - advertido.
- \* 16/11/39 - Por avançar com o farol apagado, dia 12/11 - suspenso 2 dias.
- \* 30/11/39 - Adiantado, dia 29/11 - advertido.
- \* 4/12/939 - Por não manobrar o farol "block", dia 3/12 - suspenso 2 dias.
- \* 7/12/939 - Por não parar o bonde no ponto certo para embarque de passageiros, dia 6/12 - advertido.
- \* 11/12/39 - Escalado para as 4:40, compareceu às 4:55.
- \* 12/12/39 - Não manobrou o farol "block" e não parou o bonde para embarque de passageiros, dia 10/12.

José Carlos de Mattos  
 Mendes

The São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd.

~~69~~  
70  
dy

EB-5756-C/Nº-12525

- 11 -

25/4/1940

ELOGIOS

Nada consta.

ISENTO de sello, ex-vi do disposto  
no art. 67 do decreto federal n.º  
— 20.465 de 1-10-1931. —

Ubirajara Martins  
pelo Superintendente

DAS/WB.

Cc:

*Jamir Coker*  
*W. R. ...*  
*A. M. ...*

Sr. Presidente :-

Certifico ter esgotado o prazo legal de 5 dias sem que  
o acusado produzisse sua defeza.

São Paulo, 29 - abril - 1940.

*Armando Peixoto*

Armando Peixoto  
Secretario.

*Familia  
A. de F. de S.*

40  
7/1/40

Sr. Secretario :

Determino seja junto aos autos o relatorio do presente inquérito administrativo.

São Paulo, 30 - abril - 1940.

*José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco.  
Presidente da Comissão.

*A. M. Rebello Jr.*

Sr. Presidente :

Certifico que, em cumprimento ao despacho supra, fiz juntada aos autos do relatorio do presente inquérito administrativo que adiante se vê.

São Paulo, 30 - abril - 1940.

*Armando Peixoto*  
Armando Peixoto  
Secretario.

72  
75/24

RELATORIO

A Superintendencia da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, baixou aos doze de março do corrente ano a portaria de folhas 5, nomeando os abaixo-assinados para se constituirem em Comissão Apuradora da falta grave imputada ao empregado ANTONIO MARIA COUCEIRO que exercia o cargo de motorneiro de bondes, com chapa n: 1531, falta essa consistente em abandono do serviço sem motivo justificado.

*Comissão Apuradora da falta grave imputada ao empregado Antonio Maria Couceiro*

Afim de serem iniciados os trabalhos, a Comissão do presente inquérito reuniu-se às 9:00 horas do dia 16 de março ultimo, e numa das salas do quarto andar do predio "Alexandre Mackenzie", sito à Rua Xavier de Toledo n: 23, nesta Capital do Estado de São Paulo. Nessa sessão o Sr. Presidente determinou que, estando o acusado ausente conforme documentos oferecidos pela Promovente do inquérito e constantes de fls. 8, 9, 10 e 12, se expedisse edital de chamada do mesmo empregado para que no dia 22 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, comparecesse, só ou acompanhado de seu advogado, ou assistido pelo advogado representante do sindicato da classe a que pertence, afim de prestar declarações, assistir aos depoimentos das testemunhas arroladas na portaria e oferecer a defeza que tivesse.

No dia e hora designados foram inquiridas as testemunhas arroladas, correndo tudo à revelia do acusado que, embora regularmente intimado por editais (v. fls. 23-25-27-30-33 e 34), não compareceu, não tendo também oferecido sua defeza no prazo regulamentar conforme certidão de fls.

Tendo sido observadas no decorrer do presente inquérito todas as formalidades legais e regulamentares passemos à

ANALISE DAS PROVAS

As cinco testemunhas arroladas pela Promovente do presente

43  
74  
3

presente inquérito relatam, em sintese, o seguinte :-

O acusado ANTONIO MARIA COUCEIRO em fins de dezembro do ano proximo passado, começou a faltar ao serviço alegando motivo de moléstia, sem que, contudo, justificasse satisfatoriamente essa alegação.

Na segunda quinzena de janeiro do corrente ano, souberam as testemunhas que o acusado havia embarcado para Portugal, sem que houvesse solicitado permissão da Companhia para se ausentar do emprego que nela exercia. Desse modo, as testemunhas são unanimes em afirmar que o mesmo abandonou deliberadamente o serviço, sem intenção de reassumi-lo, mesmo porque, segundo ficou apurado, o acusado pretendia voltar a residir definitivamente em seu país de origem em companhia de sua familia.

Referem-se as testemunhas ao fato de ser o acusado casado em Portugal, mas que, no entanto, ha alguns anos vivia amasiado nesta Capital com uma italiana, proprietaria de uma quitanda na Rua de São Caetano. Acrescentam ainda que, segundo consta, o acusado ludibriando sua companheira vendêra o estabelecimento comercial de propriedade desta, afim de obter dinheiro para a viagem. Informam tambem haver o acusado, para o mesmo fim, levantado um emprestimo na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Fôrça e Gás de São Paulo. Com o intuito de ficar apurada a veracidade desta ultima informação foi solicitada à mencionada Caixa de Aposentadoria uma certidão que respondesse aos itens constantes do officio cuja copia se vê à fls. 51.

v Atendendo ao requerido, enviou a referida Caixa a certidão de fls. confirmando haver o acusado levantado em 19 de dezembro do ano proximo passado a importancia de rs. 2:400\$000. Acrescenta a certidão ter sido o acusado submetido a exame médico, tendo a Junta que o examinou constatado serem

*Proprietario A. M. Couceiro*  
*Antonio Maria Couceiro*

44  
78  
M

serem boas as suas condições de saúde. Desse modo, é evidente que o acusado não se achava enfermo quando começou a faltar ao serviço pouco tempo antes do seu embarque. A sua ausência, naturalmente, teria sido motivada pela necessidade de regularizar seus documentos, bem como para ultimar seus negócios de interesse pessoal.

Recordemos rapidamente os depoimentos constantes destes autos.

A 1a. testemunha relata que no dia 26 de janeiro do corrente ano, estando em visita ao vapor português "Angola", atracado no porto de Santos,

"...reconheceu entre os passageiros o seu companheiro de serviço ANTONIO MARIA COUCEIRO..."

"...dirigindo-se então a êle perguntou-lhe o depoente o que o mesmo fazia ali, tendo COUCEIRO lhe respondido que IRIA PARA PORTUGAL e que NÃO LHE INTERESSAVA MAIS OS SERVIÇOS DA COMPANHIA; (fls. 38)

Acrescenta que no momento da despedida o acusado em "tom de zombaria" lhe disséra:

"NÃO ME INTERESSA MAIS A COMPANHIA e agora o Simões e a Cia Béla que me agarrem por aqui se forem capazes..." (fls. 38)

A 2a. testemunha também declara que

"em principios deste ano o depoente ouviu comentarios de que o acusado havia ABANDONADO O EMPREGO ausentando-se para lugar incerto e não sabido;" (fls. 41)

Mais tarde veio a saber que, de fáto, o acusado

*Paulo de Sá  
A. C. de Sá  
A. C. de Sá*



acusado

45  
76  
B

"...havia ABANDONADO DELIBERADAMENTE O SEU EMPREGO para voltar definitivamente a Portugal junto de sua familia;" (fls. 41)

A 3a. testemunha depois de se referir ao afastamento injustificado do acusado, acrescenta que

"...ha poucos dias conversando com o proprietario dêsse botequim (botequim situado ao lado da estação de bondes da Vila Mariana) veio a saber que COUCEIRO havia escrito uma carta a êle e outra a um seu empregado, dizendo que havia CHEGADO BEM e revelando a sua intenção DE NÃO MAIS VOLTAR AO BRASIL;" (fls. 43-44)

Informa ainda que

"...sempre ouviu do proprio acusado ser seu desejo regressar DEFINITIVAMENTE para Portugal, mas não supôs que fosse tão precipitadamente;" (fls. 44)

No entanto,

"...a amante do acusado recebêra uma carta deste dizendo que se achava muito mal e que porisso fôra internado num hospital, razão pela qual não poderia regressar no mesmo vapor "Angola" em que havia ido e conforme prometêra à sua amasia;" (fls.44-45)

A 4a. testemunha foi a pessoa encarregada de ir à casa do acusado obter melhores informações sôbre o seu paradeiro quando começaram os primeiros boatos de que êle havia embarcado para Portugal. Refere-se esta testemunha ao aban-

*José Couceiro  
M. F. F. F.  
D. M. F. F.*

46  
47  
3

abandono do serviço por parte do acusado e relata a conversa que mantivera com a sua companheira. Diz que esta

"...ao ouvir do depoente que o acusado havia ABANDONADO O SERVIÇO SEM PERMISSÃO...mostrou-se surpresa,porquanto, estava certa de que seu amante havia requerido e obtido 3 meses de licença para ir à Portugal..." (fls. 46)

Como as demais, esta testemunha assegura com firmeza que o acusado

"...ABANDONOU O SERVIÇO INJUSTIFICADAMENTE, de-vês-que não é exáto ter o mesmo requerido a licença como alegára à sua amante;" (fls.47)

Finalmente a ultima testemunha tambem informa que:-

"...em fins do ano passado, o acusado começou a faltar ao serviço dando parte de doente, sendo certo que trabalhava alguns dias e faltava outros tantos sem que, contudo, justificasse satisfatoriamente a sua impontualidade no cumprimento dos seus deveres;" (fls. 47)

Declara que em janeiro deste ano veio a saber que o acusado

"...havia embarcado para Portugal a bordo do vapor "Angola";" (fls. 48)

adiantando que o mesmo

"...NÃO TENCIONAVA MAIS VOLTAR AO BRASIL, pois iria tentar novamente a vida em Portugal junto de sua mulher e familia;" (idem)

Depois de se referir à circunstancia de ter obtido informações do embarque do acusado na Agencia da Cia.de Nave-

*Janickeley*  
*M. L. S. P.*  
*A. L. S. P.*

44  
78

Navegação a que pertence o vapor "Angola", conclue seguramente.

"...desse modo, e sendo certo que o depoente NÃO SOLICITOU LICENÇA para se ausentar do País, é evidente que o mesmo ABANDONOU O SERVIÇO DELIBERADAMENTE, SEM INTENÇÃO DE VOLTAR;" (fls. 48)

Acrescenta ter ciência de que o acusado escreveu uma carta ao proprietario de um botequim que frequentava na Vila Mariana, proximo à estação de bondes,

"...dizendo que CHEGARA BEM e que NÃO TENCIONAVA MAIS VOLTAR AO BRASIL; que de tudo quanto consta do presente depoimento, bem como dos comentarios que tem ouvido a respeito, pode o depoente afirmar com segurança que o ACUSADO ABANDONOU O SERVIÇO AUSENTANDO-SE INJUSTIFICADAMENTE DO MESMO, por ser sua intenção passar a residir em sua terra natal na companhia de sua familia." (fls. 49)

- oOo -

Os depoimentos acima analisados são confirmados plenamente pelos documentos de fls. 8, 9, 10 e, sobretudo pelo de fls. 12, no qual a Agencia da Sté. Gle. de Transports Maritimes à Vapeur, desta Capital, informa ter sido emitida

"uma passagem de 3a. classe SIMPLES, bilhete n: 23, de Santos a Lisboa, no navio "Angola" saído a 26 daquele mês (janeiro), a favor de ANTONIO MARIA COUCEIRO, 45 anos, casado, operario, português, que se apresentou nesta Agencia munido de passaporte português n: 38.355 devidamente visado pela Policia."

*Foris de...  
M. L. ...*

48  
~~48~~  
49  
M

C O N C L U S Ã O

Diante do exposto, a Comissão Apuradora do presente inquérito administrativo, em face das provas produzidas no decorrer do processo, às quais confirmam plenamente os dizeres da portaria de fls. 5, conclúe pela procedencia da acusação feita pela THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED, contra seu empregado ANTONIO MARIA COUCEIRO, consistente em abandono do serviço sem causa justificada, falta essa considerada grave nos termos do art. 54, letra f do decreto federal n. 20.465 de 1º de outubro de 1931, modificado, em parte, pelo dec. n.º 21.081 de 24 de fevereiro de 1932.

São Paulo, 30 - abril - 1940.

A COMISSÃO APURADORA

Presidente

José Augusto de Almeida

Vice-Presidente

O. M. Rebelo

Secretario

Armando Eizoto

Sr. Secretario :

Determino seja oficiado à Superintendencia da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, remetendo os presentes autos do Inquérito Administrativo instaurado para se apurar falta grave atribuída ao empregado ANTÔNIO MARIA COUCEIRO.

São Paulo, 30 - abril - 1940.

*José Aranha de Assis Pacheco*  
José Aranha de Assis Pacheco  
Presidente da Comissão

*A. M. Rebelo Jr.*

Sr. Presidente :

Certifico que, em cumprimento ao despacho supra, expedi nesta data o officio à Superintendencia da Cia., cuja copia adiante se vê, remetendo-lhe os presentes autos de Inquérito Administrativo.

São Paulo, 30 - abril - 1940.

*Armando Peixoto*  
Armando Peixoto  
Secretario.

49  
80  
dy

São Paulo, 30 - abril - 1940.

OFICIO Nº 4

Ilmo. Sr.  
Dr. Odilon E. A. de Souza  
M. D. Superintendente da  
The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Prezado Senhor :-

A Comissão abaixo assinada, nomeada por V.S. em a portaria de 12 de março ultimo, para apurar, em Inquérito Administrativo, a falta grave atribuída ao empregado ANTONIO MARIA COUCEIRO, motorneiro de bondes, com a chapa nº 1531, tem a honra de passar às mãos de V.S. os autos do referido inquérito devidamente processado e relatado de conformidade com todas as formalidades legais e regulamentares.

Atenciosas saudações

A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Presidente

Vice-Presidente

Secretario

*José Paulo de Almeida*  
*A. M. Rebelo*  
*Ruando Vixoto*

AP.



82  
M

Recebido em 22/5/40 - Juntei a papelata respectiva  
Havendo Antonio Maria Couceiro,  
abandonado o serviço da The São Paulo Tanning  
Light and Taper Company Ltd, onde trava-  
lhava há mais de dez anos no cargo de mo-  
torista de bordo, foi pela Companhia -  
destituído das formalidades legais, instaurado  
o presente inquérito administrativo para a  
apuração da responsabilidade grave que resultou  
apontada na letra f do art. 54 do Decreto  
n.º 20.465, de 1.º de Outubro de 1931.

A Companhia guardou o acusado, a  
comparecer as audiências até por editais  
publicados nos jornais de circulação de  
cidade sem que o mesmo se tenha apresentado  
do facto esclarecer a situação que tomou  
de acordo de fazer a devida justificação  
perante os Chefes.

Tramitaram todas as testemunhas que  
duseram saber da ausência do acusado  
para Portugal, havendo a primeira  
testemunha, declarou que em visita  
ao vapor português "Angela", ancorado  
no porto de Santos - S. Paulo, reconheceu  
entre os passageiros o seu colega de tra-  
balho, e então acusado, que em palestra  
lhe dizia ir junta-se à sua família  
naquela terra, por ter recebido 5.000 \$ 00,  
de uma acção que movia contra a Com-  
panhia, não lhe interessando mais o  
serviço da mesma. Entretanto a seguir  
a testemunha declarou também saber  
que Antonio Maria Couceiro havia



em barcas para Portugal, depois de um  
 empréstimo que fizera a Caixa de  
 Apresentação e Pensões e não porque  
 tivesse tido ganho de causa em acção  
 movida contra a Companhia.

A Companhia juntou ainda o  
 documento de fls. 9 a 11, bem como o  
 de fls. 13, em que a *Soc. G. de Transportes  
 Maritimos a Vapor*, informou que Antonio  
 Manoel Conceição tomou passagem para  
 Portugal no navio "Angola", saído a  
 26 de Maio de 1940, munido de passaporte  
 devidamente visado pela Polícia.

E nada mais havendo que dizer  
 sobre o assunto, submeto os presentes  
 autos à consideração da autoridade  
 superior.

Em 27 de Maio de 1940

Maria das Neves Oliveira Neto  
 Des. Esc.

Os autos de emprego até aban-  
 donado foram os autos, os  
 quais consta o doc. de fls. 13, em-  
 probatório de sua viagem para  
 Portugal, sua penhora e impugnação  
 e o depoimento de fls. 39, de  
 testemunha de vista do seu  
 empregador estrangeiro.

Para os fins de abandonar  
 o inquérito por  
 aprovado.

A' frente do documento



CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 17 de junho de 1940

*M. Monteiro*  
Director da Secretaria

Remetta-se à 3ª Câmara

Rio de Janeiro, 26 de 6 19 de.

~~PRESIDENTE~~

De ordem do Sr. Presidente, transmitta a presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. Abelardo Marinho

Rio, 25 de junho de 1940

*Georgina Gilda Sarmanho*  
Secretario da Sessão

JULGADO EM SESSÃO  
DA 3ª CAMARA DE

24-12-40  
*Georgina Gilda Sarmanho*  
SECRETARIO



Emp. 305/40.

Admin.  
Int. Sup.

Do Sr. A. G. G. G.

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 1940

Procurador Geral

o.ª. Camara: Subs.  
creio o parecer da 1.<sup>a</sup>  
Secção, visto que a  
falta grave está sobre-  
juntamente poucada. De-  
falta, a renúncia do  
empregado ao seu  
emprego, caracteriza  
a figura legal do aban-  
dono de emprego, ra-  
zão porque, "sc. ni-  
legis", foi de ser auto-  
rizada a rescisão  
do seu contrato de  
trabalho.

Rio 1416/40

Arnaldo de Azevedo

Ass. Jur.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

34

PROCESSO N.

7.344/1940  
898

1940

CARRARA

ASSUNTO

The S. Paulo Eng. Light and Power  
Co. Ltd. = Eng. Administrativo  
contra Antônio Maria Couceiro.

RELATOR

Abelardo Marinho

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

25.6.40

DATA DA SESSÃO

24-12-40

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente a ingue-  
stitos de acção com o parce-  
da Associação.



*M. S. S.*

ACORDÃO

(Proc. 7.344/40)

(30-898/40)

ACT/EV

*Teve*  
1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a "São Paulo Tramway Light and Power Company Limited" submete à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Antônio Maria Couceiro - abandono do serviço sem causa justificada:

CONSIDERANDO que o abandono do serviço ficou sobejamente provado nos autos, dos quais consta um documento comprobatório da partida do acusado para Portugal, sem licença da empresa, fato esse, aliás, constatado por testemunhas que depuzeram no inquérito;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito para autorizar a demissão do empregado.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1940

*H. M. Ribeiro* Presidente

*Abelardo Veríssimo*, Relator

Fui presente: *Waldo de Vasconcelos* Adjunto de Procurador Geral interino.

Publicado no Diário Oficial de 5/1/1941.

Recebido na ... em 8-2-41



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Apresentei projeto de expediente, nesta data.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1941

Of. Adm. Classe "K"

VISTO. Rio de Janeiro de 1941

Director da 1ª Seção

15 87

CN/MI

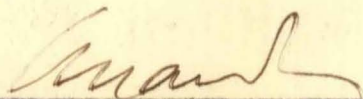
CNT-7344/40-1/284/41

Em 26 de Fevereiro de 1941

Snr. Antônio Maria Couceiro  
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos  
Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz de São Paulo  
Rua da Consolação nº 166  
Estado de São Paulo

Comunico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. Presidente, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando o inquerito administrativo a que respondestes na São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, em sessão de 24 de Dezembro último, resolveu julgar procedente o dito inquérito e autorizar vossa demissão dos serviços pelos fundamentos do acórdão publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente mês.

Atenciosas saudações.



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

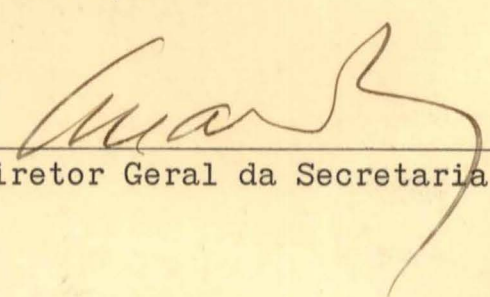
CNT. 7.344/40-1/305/41

1888  
RIO DE JANEIRO, D. F.  
Em 3 de Fevereiro de 1941 *Marco (Arquivo)*

Sr. Superintendente.

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 24 de Dezembro de 1940, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra Antônio Maria Couceiro.

Atenciosas saudações.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Geral da Secretaria.

Sr. Superintendente da  
São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd.  
São Paulo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, 5 DE SETEMBRO DE 1941

CR. 7.361/40-1 30/11

Sr. Superintendente.

Justada

Justo o B.V.T. 4788/41

Rio, 19/3/41

*[Signature]*

*[Signature]*  
Diretor Geral da Secretaria

Sr. Superintendente da  
São Paulo Tramway, Light and Power Co., Ltd.  
São Paulo.



4889

THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LTD.  
SÃO PAULO, BRASIL

Nº 63 658

São Paulo, 7 de Março de 1941.

Ilmo. Snr. Dr. Oswaldo Soares,  
M. D. Diretor da Secretaria do  
Conselho Nacional do Trabalho -  
Rio de Janeiro.-

Recebido na 1.ª Secção em 13-3-41

PROTOCOLO GERAL	
Nº	4788
DATA	11/3/41
COMISSÃO DE REGISTRO E CONTABILIDADE	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FINANÇAS
	SECRETARIA
	JUSTIÇA
S. E. B. O.	
Q. P.	

Tenho a honra de acusar o recebimento do  
ofício número 7 344/40-1/305/41 dessa Diretoria, datado de  
3 dêste mês, e de agradecer a V.Sa. a remessa de cópia,  
autenticada, do acórdão proferido pela 3a. Câmara dêsse Con-  
selho no processo número 7 344/40.

Valho-me do ensêjo para reiterar a V.Sa.  
os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*J. Silva Monteiro Filho*

J. Silva Monteiro Filho.  
pelo Superintendente.

JSM/Ed.

C



4890

Informação

Caso C. N. T. 4288/41, The São Paulo  
Tramway, Light and Power Company,  
Ltd averse velimunt acordas de fls 85.

Considerando superior.

Rio, 19/2/41

A. B. M.  
[Signature]

Aguarda-se a terminacão do prazo para embargos

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1941

Theodoro de Almeida Faccin

Director da 1ª Secção

Informação

Considerando a situação do pro-  
cesso, propenho-se a emitir o Protocolo  
Geral a fim de que se dispoe in-  
formar sobre si foi embargado o  
acordo de fls 85.

Rio, 13/4/41

A. B. M.  
[Signature]

No Protocolo Geral para informar

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1941

Theodoro de Almeida Faccin

Director da 1ª Secção

Rec. 16/4/41

O acordo acima men-  
cionado não foi embargado, Rio 16/4/41  
Theodoro de Almeida Faccin  
Director da 1ª Secção

A consideração do Sr. Diretor Geral  
 propõe o arquivamento dos presentes autos  
 Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1941  
 Theodoro de Almeida Sobrinho  
 Secretário de 1ª Classe

Em tempo:

Ao Sr. Maria José Bastos para  
 junta. e informar o doc. 6604/41  
 Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1941  
 Theodoro de Almeida Sobrinho  
 Secretário de 1ª Classe

Junta da  
 Junta aos autos o  
 doc. de fl. 91 (ex. 6604-41)  
 Lem, 24-4-41  
 Maria José Bastos

THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LTD.  
SÃO PAULO, BRASIL

2891

REQUERIMENTO Nº A-6 588

São Paulo, 8 de Abril de 1941.

Exmo. Snr. Presidente do Conselho  
Nacional do Trabalho - Rio de Janeiro.

**PROTOCOLO GERAL**  
Nº **6604**  
DATA **14/4/1941**

1.º SECCÃO	PRESIDENTE
2.º SECCÃO	DIRECTOR GERAL
3.º SECCÃO	PROCURADORIA
4.º SECCÃO	1.ª SECCÃO
5.º SECCÃO	2.ª SECCÃO
6.º SECCÃO	3.ª SECCÃO
7.º SECCÃO	CONTADORIA
8.º SECCÃO	RECEITA

Recebido na 1.ª Secção em

14-4-41

A

THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED requer a V.Excia., para fins administrativos, se digne de mandar certificar se passou em julgado a resolução proferida pela 3a. Câmara dêsse egrégio Conselho nos autos do processo nº 7 344/40, que aprovou o inquérito administrativo instaurado pela suplicante contra o Snr. Antônio Maria Couceiro, ou se êste, porventura, opôs embargos à citada resolução, que foi publicada no Diário Oficial da União de 5 de Fevereiro do corrente ano, à página nº 2 355.

Nestes termos,

P. E. D.



São Paulo, 8 de Abril de 1941  
p.p. The São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd



TABELLIONATO CAMPOS SALLES

JSM/RAS/AR.

Reconheço a fumaça supra

o desfe  
S. Paulo, 9 de Abril de 1941

Em test. (     ) da verdade

Aprigio Guimarães





192

Recebido em 23-4-41 - 94344-40  
Doc. 6604-41

Informação

A The São Paulo Tramway, Light & Power Company, com o des. de fl. 91, solicita a este Conselho que lhe seja certificado se o acordado de fl. que aprovou o inquérito administrativo suscitado contra Antonio Maria Coimbra, transitou em julgado, e se o mesmo apresentou embargos a referida decisão.

Conforme informação do Protocolo Geral de fl. 90, o acusado já apresentou embargos ao acordado que autorizou a sua demissão.

Nessas condições, passo o auto à consideração superior, propondo seja atendida o pedido da Companhia.

Em 24-4-41  
Maria Jesi Gastal

A' consideração do Sr. Secretário Geral

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1941

Heodora de Almeida Toledo

Secretaria do 1º Seccão

A' consideração do Sr. Presidente

Rio 27/4/41  
Maurício  
Lopes

99 13-5-41

1. Certifique-se o que constar, na forma pedida.

2. Ao D.J.T.

Rio, 12 de setembro de 1941.

*Francisco Roberto Schmidt*  
PRESIDENTE DO C.N.T.

*Teuberto*  
*em 13. 9. 41*  
*Head P.*  
*Em 13. 9. 41*  
*Bernardo Benício Carneiro*  
*Diretor*

*Recebido em 15. 9. 41*  
*Q. S. D. S.*  
*Rio, 15. 9. 41*  
*Marcelo*  
*Diretor*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE PROCESSO - SECÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor Pre  
sidente do Conselho Nacional do Trabalho à folhas  
noventa e dois verso do processo numero sete mil  
trezentos e quarenta e quatro do ano de mil novecen  
tos e quarenta, relativo ao inquérito administrati  
vo instaurado pela The São Paulo Tramway, Light and  
Power Company Limited contra o empregado Antonio  
Maria Couceiro, referente à petição protocolada sob  
o numero seis mil seiscentos e quatro do corrente  
ano, em que a aludida Companhia solicita lhe seja  
passado por certidão si já transitou em julgado a  
resolução proferida pela Terceira Câmara deste Con  
selho nos autos do processo acima mencionado ou si,  
porventura, o acusado opôs embargos à citada resolu  
ção: C E R T I F I C O que, revendo o citado proces  
so verifiquei já ter transitado em julgado a deci  
são proferida pela Terceira Câmara do Conselho Nacio  
nal de Trabalho, constante do acordão de folhas oi  
tenta e cinco, pois foi publicada no "Diario Offici  
al", de cinco de Fevereiro do corrente ano, não ten  
do o acusado Antonio Maria Couceiro opesto embargos  
à mencionada resolução. Nada mais sendo pedido eu,  
*Maria Lucinda de Lima*, Escriurário Referên  
cia (Quatorze) do Ministério do Trabalho, Indústria  
e Comércio, com exercicio na Secção de Dissídios In

Individuais, da Divisão de Processo, do Departamento de Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho, extraí a presente certidão que vai por mim datilografada, datada, conferida e assinada pelo Bacharel Enéas Galvão Filho, Chefe da mesma Secção, sobre estampilhas federais no valor de *Rs. 87/100* (oitó mil e quatrocentos reis) e selo de educação e saúde, e, finalmente, autenticada pelo Diretor da Divisão de Processo, Bacharel Oswaldo Soares.





C N T - 7 344/40

80-  
D

Tendo extraído a certidão requerida e feito a juntada da mesma, por cópia, aos autos, passo os mesmos à autoridade superior, para os fins devidos.

Em 23 de Setembro de 1941

Amg. Luciano de Azevedo

Escriturário

X X X

Notifique-se a requerente a alar e a rubrica a certidão extraída

Em 25.9.41

Euclides Batista

Chefe da SDI

Junto, nesta data, prof. de expediente  
com 27.9.41  
Amg. Luciano de Azevedo  
Escrit.

X visto. Em 27.9.41  
Euclides - chefe da SDI

Receber o of.  
de 29/9/41  
Maurício

Foi expedido, nesta data, o ofício 344/41, constante, por cópia, de fls 96 destes autos.

29.9.41  
M<sup>a</sup>. C. Cyrus Bastos  
Esc. G. J.

96  
Ejaton

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

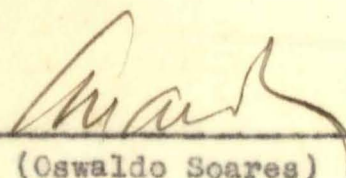
GNT - 7 344/40-SDI-241/41

Em 29 de Setembro de 1941

Snr. Superintendente

Solicito vossas providências no sentido de serem encaminhadas à Secção de Dissídios Individuais, desta Divisão, com a possível urgência, estampilhas federais no valor de Rs. 8.400 (oito mil e quatrocentos réis) e selo de educação e saúde, afim de serem apostas à certidão por vós requerida e mandada passar pelo Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, por despacho de 12 do corrente mês.

Saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor da Divisão de Processo

Snr. Superintendente da  
São Paulo Tramway, Light and Power c<sup>a</sup> Ltd.  
São Paulo



Assinei a certidão

Em 8.10.41

Euías Galvão

Chefe da S.D.I

Vissei a certidão

em 8/10/41

Mauro  
Doutor

Recebi a certidão de declaração  
a decisão de ter passado em jul.  
gado pelo C.N.T., o processo que  
santificou a São Paulo Light,  
diplomata Antonio Maria Baccin,  
de seu período de suspensão.

Rio 8 de outubro de 1941

Seu Padre. São

adv. n.º. 3259

Opino pelo arquivamento  
dos autos, uma vez  
que estão findos.

Em 8.10.41

Euías Galvão

Chefe da S.D.I

De acordo com  
o arquivamento  
depois

em 8/10/41

Mauro  
Doutor



*Regimento*

*9-10-41*

*J. C. de Azevedo*  
 *Diretor*

*Recebido em 10. 10. 41*  
*Q. S. S.*

*Rio 10. 10. 41*

*Maslova*  
 *Diretor*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 10 DE 10 DE 1941

*M<sup>a</sup> Cyrla Borkel*